

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11 DA REPUBLICA - N. 18 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 596, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito supplementar ao Ministerio da Fazenda

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 17 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade — Expediente de 17 e 18 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 18 do corrente — Circulares ns. 2 e 3 — Expediente de 16 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 18 e expediente de 13 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 30 do mez findo e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal e Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

INDICE.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 596 — DE 16 DE JANEIRO DE 1899

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar necessario ao pagamento de porcentagens aos empregados de repartições arrecadadoras

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar necessario ao pagamento das porcentagens dos empregados das repartições arrecadadoras que, no exercicio passado, apresentaram receita superior á orçada no decreto n. 2.807, de 31 de janeiro proximo findo, fazendo para isso as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de janeiro de 1899, 11.ª da Republica.

M. FERREZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim D. Murtinho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda — Em 18 do janeiro de 1899.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar necessario ao pagamento das porcentagens dos empregados das repartições arrecadadoras.

Saude e fraternidade. — Joaquim Murtinho.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar necessario ao pagamento das porcentagens dos empregados das repartições arrecadadoras que, no exercicio passado, apresentaram receita superior á orçada no decreto n. 2.807, de 31 de janeiro proximo findo, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 28 de dezembro ultimo.

Capital Federal, 16 de janeiro de 1899, 11.ª da Republica. — M. Ferriz de Campos Salles.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 16 do corrente:

Foram nomeados:

O 2.º escriptuario da Alfandega de Uruguaryana, Estado do Rio Grande do Sul, Bernardino de Lemos Ferreira de Carvalho, para identico logar na Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná;

O fiel do thesoureiro da Alfandega de Santa Catharina, Edmundo Bartas Fernandes, para o logar de thesoureiro da mesma alfandega.

Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, o porteiro-cartorario da Delegação Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, Joaquim Paulo de Mollo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 17 de janeiro de 1899

Concederam-se 90 dias de licença, com vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao 2.º sargento da brigada policial Flavio Gomes da Costa, para tratar de sua saude. — Reteteuse a portaria ao coronel commandante da brigada.

— Declarou se:

Ao chefe de policia, em referencia ao officio de 11 do corrente, que fica concedida a transference solicitada pelo tenente-coronel Francisco Salustiano de Miranda, socio da firma Miranda & Moura, estabelecida com escriptorio de emprestimos sobre penhores á rua do Sacramento n. 15, para a de F. S. de Miranda, devendo o mesmo, á vista do distracto social que apresentou, fazer na respectiva repartição as declarações necessarias para garantir o activo e passivo da firma antecessora;

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em solução á consulta sobre a quem e como deve ser entregue a correspondencia com valor, destinada a sentenciados, que, pelos arts. 44 e 48 do regulamento n. 8.386, de 14 de janeiro de 1892, ao director da Casa de Correção nesta Capital incumbe aquella attribuição, o quanto aos Estados, que o Governo Federal nenhuma interferencia tem neste particular.

— Solicitou se do Prefeito do Districto Federal a remessa de um planta cadastral do Districto Federal, em proporção reduzida.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda cópia do officio do juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, pedindo que, pelo mesmo ministerio, sejam fornecidos esclarecimentos que habilitem o procurador da Republica naquella secção a defender os interesses da União nos pleitos ainda não julgados;

Ao chefe de policia, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que José Ferreira Marques, successor de Antonio Ferreira de Barros Junior, estabelecido com escriptorio de emprestimos sobre penhores, á rua do Sacramento n. 19, pede certidão dos termos assignados na respectiva repartição a respeito da alludida successão;

Ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o ex-soldado João Emilio Del-hommeu pede truncamento das notas que tem em seus assentamentos.

Requerimento despachado

Ernesto Anastacio da Costa, major-fiscal do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital, pedindo a expedição de sua patente. — Na conformidade do disposto no art. 9.º da lei n. 160, de 31 de dezembro do anno passado, é necessario que o requerente satisfaça previamente o selo da sua patente, o qual deverá ser pago, mediante guia, em alguma das repartições arrecadadoras da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2.ª secção — Capital Federal, 17 de janeiro de 1899.

Na conformidade do disposto no art. 9.º da lei n. 560, de 31 de dezembro ultimo, nenhuma patente da guarda nacional desta Capital será expedida sem que o nomeado tenha pago os direitos em qualquer repartição arrecadadora, no prazo de um mez, findo o qual não poderá mais obter aquelle titulo.

Recomendo-vos, pois, que, em ordem do dia, façacs constar esse preceito legislativo,

afim de que seja facultado aos officiaes dessa milicia solicitar em tempo as suas patentes.

O dito prazo para os officiaes nomeados antes de 1 de janeiro corrente deverá terminar a 31 do mesmo mez; e com relação aos nomeados posteriormente áquella data e aos que o forem de ora em diante, começará o mesmo periodo na data da publicação do respectivo decreto no *Diario Official*.

Quanto ao prazo dentro do qual teem os officiaes de apresentar-se fardados e promptos para o serviço, continuará a ser observado tambem o de um mez, computado, como até agora, do dia do registro da patente na Secretaria de Estado; podendo, porém, o Governo prorogar só este ultimo prazo, nos termos do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854.

Aproveite o ensejo para declarar-vos que, quando houverdes de enviar a este ministerio propostas para promoção de officiaes, cumpre verificá-las sempre si os indicados legalizaram em devido tempo as nomeações dos p stos anteriores; procedendo de igual modo relativamente aos officiaes já nomeados, quando houverem de apresentar suas patentes ao commando superior.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*.

Sr. coronel-commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Capital Federal, 17 de janeiro de 1899.

Em solução da consulta constante do officio do Secretario da Justiça desse Estado, n. 19, de 9 do corrente mez, cabe-me declarar-vos que não procede a duvida suscitada pelo official do registro de hypothecas da comarca de Santa Rita do Paraizo e já resolvida pelo respectivo juiz de direito, porquanto, pertencendo a situação do immovel, em um districto de paz ou de policia, a determinada freguezia, é esta que deve figurar na inscrição, como preceituam os art. 196 e 245, do decreto n. 370, de 2 de maio de 1890, e não districto, cujo nome apenas pôde ser acrescentado á denominação da freguezia, como esclarecimento futuro para as partes interessadas.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa* — Sr. Presidente do Estado de S. Paulo.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de janeiro de 1899

Accusou-se o recebimento do officio de 31 de dezembro ultimo e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar impresso, que o acompanhou, da mensagem que, a 7 de setembro findo, o presidente do Estado do Espirito Santo apresentou ao congresso legislativo do mesmo Estado, por occasião da installação dos trabalhos da 1ª sessão ordinaria da 3ª legislatura.

— Autorizou-se:

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em referencia ao officio de 9 do corrente e de accordo com o parecer da congregação, a admitir, conforme requereram, Francisco Alves á matricula no curso de pharmacia, e Eduardo Castelleiro Blanco na 1ª serie do curso medico, ficando este obrigado a apresentar opportunamente certificado dos exames preparatorios que faltam ainda para esse fim;

O director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro a requisitar da Estrada de Ferro Central do Brazil, por conta deste ministerio, os passagens necessarios aos respectivos lentes e alumnos, quando em exercicios praticos, e para a directoria da mesma escola, quando em inspecção dos mesmos exercicios. — Deu-se conhecimento ao director da referida estrada.

— Recommendou-se ao director da Bibliotheca Nacional que organize e submeta á aprovação deste ministerio um projecto de instruções que se de-tinem a regular na mesma bibliotheca o registro a que se refere o art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto do anno findo, que define e garante os direitos autoraes.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Alfredo Vitale, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do mesmo Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 16 de janeiro de 1899.

No officio n. 2, de 5 do corrente mez, ponderaes que o regulamento annexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março de 1898, tendo cogitado unicamente dos exames de admissão e de madureza e substituido os exames de passagens e os finais pelas promoções, não providenciou relativamente ao destino dos alumnos gratuitos, os quaes, segundo o regimen anterior, não podiam continuar no estabelecimento desde que eram reprovados duas vezes consecutivas no mesmo anno ou deixavam de prestar exame do curso no mesmo lapso de tempo.

Em resposta, declaro-vos que, não sendo razoavel que a União mantenha encargos pecuniarios favorecendo por tempo indefinido pessoas manifestamente refractarias ao estudo e não merecedoras da solicitude dos poderes publicos, cabe a essa directoria applicar a disposição do art. 54 do regulamento de 15 de janeiro de 1894, combinada com as dos arts. 7º e 8º do regulamento vigente, não só aos alumnos de que trata aquelle officio, mas tambem a todos aquelles gratuitos que de futuro venham a se inhabilitar para a promoção nos mencionaes los periodos.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. director do Internato do Gymnasio Nacional.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 17 de janeiro de 1899

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:535\$050, fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em novembro ultimo;

De 650\$, aluguel, relativo ao mez findo, do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica;

De 55\$300, objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury, durante o mez passado.

— Requisitou-se do mesmo ministerio que: Seja indemnizado o porteiro do Archivo Publico Nacional da quantia de 24\$, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em novembro e dezembro ultimos;

Seja annullada no credito suplementar á verba—Socorros Publicos—do exercicio de 1898, de que trata o decreto n. 3.014, de 19 de outubro do anno passado, a quantia de 4:000\$, mandada pôr na Delegacia Fiscal de Pernambuco á disposição do director do 2º districto sanitario maritimo, visto não ter tido applicação.

— Transmittiram-se ao referido ministerio es folhas, na importancia de 11:337\$230, com as chaves o almoxarife do Lazareto da Ilha Grande justifi a o emprego de igual quantia que lhe foi adiantada para pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno daquelle estabelecimento, nos mezes de julho, agosto, e setembro do anno passado, afim do que tomada a respectiva conta, seja dada ao responsavel a necessaria quitação.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 17 de janeiro de 1899

Remetteram-se:

Ao director de contabilidade deste ministerio contas de fornecimentos, nas importancias de 172\$, 183\$300, 300\$, 941\$540, 354\$500, 178\$600, 56\$, 218\$350, 92\$450, 1:260\$, 1:610\$ e 1:260\$, dos Srs. Charles Hue, Candido Basilio Nobrega, Pereira, Reis & Comp., Leuzinger Irmãos & Comp. e Camuyrano & Comp.;

Ao director do Expediente do Thesouro Federal o laudo do exame de validez a que foi submettido o Sr. Antonio Nunes Galvão;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil laudo de identico exame do Sr. Augusto do Carmo Bittencourt.

— Devolveu-se:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio o officio, sob n. 2, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas, o juntamente a folha que o acompanhou;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, para os devidos effeitos, os documentos que acompanharam o seu officio, sob n. 10, de 14 do corrente.

— Accusou-se:

Ao contra-almirante chefe do corpo de saude naval o recebimento de seu officio de 14 do corrente;

Ao Dr. inspector geral de obras publicas, idem idem, n. 8, de 14 do presente;

Ao Dr. inspector de saude do porto do Ceará idem, n. 1, de 2 do andante.

Dia 18

Communicou-se ao Dr. ajudante, encarregado do exame hygienico dos navios surtos neste porto, que esta directoria concedeu licença para atracar ao trapiche Mendes o patcho nacional *Iniciador*, visto allegar o commandante ter receio de que a embarcação esteja fazendo agua. — Mentica ao Dr. ajudante, em serviço na visita sanitaria interna, e ao capitão do porto desta Capital.

— Accusou-se:

Ao Dr. inspector de saude do porto do Espirito Santo o recebimento de seus officios, sob ns. 1, 2 e 3, de 1 do corrente;

Ao Dr. director de hygiene e assistencia publica idem, de seu officio sob n. 77, de 14 do corrente;

Ao Dr. inspector de saude do porto do Estado da Bahia idem, sob n. 5, de 14 do andante.

Requerimentos despachados

Tiago Bevilaqua e Filho. — Compareça nesta directoria.

Antonio Henrique Lacoste. — Sim.

João Bernardo Coxito Granado. — Julgo procedente a reclamação e declaro relevada a multa. Dos livros de registros das licenças, bem como das listas de preparados officinaes autorizados não consta absolutamente a permissão concedida ao reclamante para preparar e vender a — Agua Brasileira —, invento do pharmaceutico Francisco Rodrigues de Albuquerque, de Porto Seguro, licenciado sob n. 137, em 28 de outubro de 1890. Por esse motivo foi expedida a providencia publicada no *Diario Official* de 15 do corrente.

Verifica-se, porém, agora, que em 18 de junho de 1897, o reclamante communicou a esta directoria ter comprado a propriedade da fórmula licenciada, e pedido fosse a sua comunicação archivada para os devidos effeitos.

Este requerimento não foi presente, como era mister, a despacho definitivo; de modo que não se fez, na licença 137, a apostilla da transferencia de propriedade. Dahi o erro desta directoria e a insubsistencia da multa imposta.

João Bernardo Coxito Granado.—Faça-se a apostilla competente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado 2º supplente do delegado da 9ª circumscrição policial o cidadão Manoel Antonio Teixeira Junior.

—Por outra de 17 do corrente, foi nomeado inspector seccional da 6ª circumscrição suburbana Irineu Thomaz de Aquino.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente :

Foi nomeado José Marcellino de Vasconcellos Ramos, para o lugar de porteiro conservador do Laboratorio Nacional de Analyses;

Foi declarado sem effeito o titulo de 3 do novembro proximo passado, que nomeou João Pereira Dormundo para o lugar de porteiro-conservador do Laboratorio Nacional de Analyses, visto não haver tomado posse do referido lugar dentro do prazo legal.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 2—Em 16 de janeiro de 1899.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que, na execução do disposto no art. 9º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1893, devem ser observadas as seguintes instruções:

1º, o sello das patentes da guarda nacional será cobrado mediante guia, em duplicata, em que se especifiquem o nome e o posto do nomeado, e bem assim a data e o numero do *Diario Official*, em que vier publicada a nomeação;

2º, as guias, a que se refere o numero antecedente, poderão ser assignadas e apresentadas por qualquer pessoa, independente de procuração ou autorização do interessado;

3º, uma das vias da guia apresentada será entregue á parte, depois de lançada em ambas a verba de pagamento do sello;

4º, os prazos marcados no referido art. 9º para o recebimento do imposto serão contados da data em que for publicada a nomeação no *Diario Official*.—*Joaquim Murinho*.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 3 — Capital Federal, 17 de janeiro de 1899.

Confirmando o meu telegramma-circular de 7 do corrente, determino aos Srs. delegados fiscaes que até o dia 28 de fevereiro vindouro, impreterivelmente, remetam ao Thesouro as tabellas explicativas e o orçamento da receita e despesa dessas repartições, e das que lhes são subordinadas, para o exercicio de 1899, observando a circular de 5 de janeiro de 1898 e arts. 64 e 65 da lei n. 560, de 31 de dezembro ultimo, e bem assim os trabalhos a que se referem as circulares ns. 20, de 28 de março, e 56, de 22 de novembro de 1893, e n. 27, de 24 de julho de 1891.—*Joaquim Murinho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 16 de janeiro de 1899

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 13—Pedindo a expedição de ordens para que a Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal dê começo á execução dos

concertos inadiaveis no proprio nacional na ilha Fiscal, e declarando que as despesas deverão correr por conta do Ministerio da Fazenda, de accordo com o n. 32 do art. 53 da lei n. 560, de 31 de dezembro ultimo.

Dia 18

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

N. 10—Reiterando o pedido feito no aviso n. 111, de 31 de outubro de 1898, no sentido de ser remetida ao Thesouro a certidão do tempo de serviço do guarda aposentado, do 2º districto sanitario maritimo Francisco Antonio Torres, pisada de accordo com a circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894, por ser a mesma certidão indispensavel para o calculo do vencimento de inactividade daquelle empregado.

N. 11—Pedindo providencias no sentido de serem remetidas, até o fim do mez de fevereiro proximo vindouro, as tabellas explicativas das despesas daquelle ministerio, no exercicio de 1899.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 14—Consultando, em vista do officio da Delegacia Fiscal, em Minas Geraes, n. 51, de 14 de dezembro ultimo, si pôde ser transferido ao Ministerio da Fazenda o proprio nacional existente no lugar denominado—Taquaral—suburbio da cidade de Ouro Preto, adquirido em 1896 pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 15—Pedindo providencias no sentido de serem remetidos com brevidade os balanços em atraso, da Estrada de Ferro Central do Brazil, Repartição Geral dos Telegraphos e dos Correios, afim de que o Ministerio da Fazenda fique habilitado com os elementos necessarios para a confecção dos trabalhos, que tem o dever de apresentar ao Congresso Nacional, em sua proxima reunião.

N. 16—Pedindo providencias no sentido de serem remetidas até o fim do mez de fevereiro proximo vindouro as tabellas explicativas das despesas daquelle ministerio, no exercicio de 1899.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 3—Pedindo providencias no sentido de serem remetidos, com brevidade, os balanços em atraso, da pagadoria da marinha, cuja falta impossibilita o Thesouro de organizar os trabalhos que devem ser opportunamente apresentados ao Congresso Nacional, em sua proxima reunião.

N. 4—Pedindo providencias no sentido de serem remetidas, até o fim do mez de fevereiro proximo vindouro, as tabellas explicativas das despesas daquelle ministerio, no exercicio de 1899.

—Ao Ministerio da Guerra :

N. 6—Solicitando esclarecimentos sobre a contribuição para o montepio, feita pelo general de brigada graduado, reformado, Francisco Carlos Bueno Doschamps, em vista do officio da Delegacia Fiscal, no Estado de Matto Grosso, n. 395, de 1 de novembro do anno passado.

N. 7—Pedindo providencias no sentido de serem remetidas, até o fim do mez de fevereiro proximo vindouro, as tabellas explicativas das despesas daquelle ministerio, no exercicio de 1899.

N. 8—Pedindo providencias para que sejam remetidos, com brevidade, os balanços em atraso da Contadoria Geral da Guerra, sem os quaes não poderão ser organizados, no devido tempo, os trabalhos que tem o Ministerio da Fazenda de apresentar ao Congresso Nacional, em sua proxima reunião.

—Ao Dr. Prefeito do Districto Federal :

N. 3—Declarando que, por despacho de 5 do corrente, foi approvada a concessão de aforamento, feita por aquella Prefeitura a

Francisco Coelho da Costa, do terreno accrescido de marinhas, fronteiro ao predio n. 207, da praia Formosa, de que trata o officio n. 104, de 31 de agosto de 1898; ficando porém, o foreiro obrigado a provar, para entrar na posse da mesma concessão, que o aterro daquelle accrescido não foi feito pela Companhia Industrial de Melhoramentos no Brazil, prova essa que o Ministerio da Fazenda pede seja exigida de todos os pretendentes a concessões de terrenos de marinhas e accrescidos na zona comprehendida entre o Arsenal de Marinha e a Ponta do Cajú, sempre que allegarem pertencer-lhes o aterro dos mesmos terrenos.

—Ao governador do Estado de Pernambuco:

N. 3—Reiterando a solicitação feita no aviso n. 28, de 25 de novembro do anno passado, no sentido de serem cedidas á Justiça Federal as accomodações de que precisa no proprio nacional, sito á rua Quinze de novembro n. 53, occupado em todas as suas dependencias pela Justiça daquelle Estado.

Requerimentos despachalos

Dia 14 de janeiro de 1899

Pelo Sr. Ministro:

Antonio Duarte Diniz, pedindo licença para transferir a Manoel Henrique Figueira a parte que lhe pertence das marinhas da praia do Cajú.—De accordo com os pareceres, concedo a licença para transferencia dos terrenos, devendo, porém, ser antes pago o laudemio devido, a que se refere a informação do Dr. zelador.

Conego Ignacio Xavier da Silva, governador do bispado de Goyaz, pedindo isenção de direitos para bagagens e mais objectos proprios do culto catholico que devem trazer alguns sacerdotes incumbidos da cathechese de gentios naquella diocese.—A isenção para os objectos que constituem propriamente bagagem de passageiros pode ser concedida pelo inspector da alfandega. Quando ao despacho livre para os demais objectos, a que se refere o supplicante, não é facultado pela *Tarifa* vigente.

Dia 16

Francisco Nabuco, alferes do 38º batalhão de infantaria, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1897.—Aguarde credito.

E. Lambert, pedindo pagamento de suas contas calhadas em exercicio findo.—Relacione-se.

J. H. Lowndes & Comp., pedindo o pagamento de 1:010\$520 de exercicio findo, proveniente de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Relacione-se.

Monsenhor Domingos Dias Maltez Henriques, pedindo isenção de direitos pela Alfandega do Pará para um orgão destinado á igreja de que é vigario.—Indeferido, visto não haver disposição na *Tarifa* vigente, que autorize a isenção pedida.

Antonio Moreira de Souza, pedindo que se effectue a conversão de quatro apolices de que é possuidor, dadas em garantia da fiança que prestou em favor de Francisco Nicoláo dos Santos.—Prove o requerente que as apolices em questão acham-se depositadas no thesouro do Estado do Rio de Janeiro, em garantia de fiança.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Regina Kouper.—Restituam-se 100\$000. Joanna Georgina Mohar e Souza.—Paga a multa de 20\$ e sellados os documentos, transfira-se.

Carlos Augusto de Assumpção e Silva. — Transfira-se.

Alves Costa & Comp. — Idem.

Manoel Joaquim Pimenta Velloso. — Em vista do parecer da sub-directoria, não ha que deferir.

Vicente Alves. — Restituam-se 52\$000.

Porto Mendes & Comp. — Transfira-se.

Joaquim José Loureiro Assumpção. — Idem.

Manoel Soares Vieira. — Idem.

José Pinto Alves. — Idem.

Emilio Candido da Silva Mendes. — Idem.

Manoel Pinheiro. — Averbe-se a mudança.

Dr. Ismael da Rocha. — Prove o allegado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidos, na fórma da lei, dous mezes de licença, para tratarem-se, aos capitães-tenentes José Thomaz Lobato de Castro e Alfredo Pinto de Vasconcellos.

Expediente de 13 de janeiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos :

De 888\$590, conforme os processos n. 3.302 a 3.305, de dividas de exercicios findos, e que são credores o capitão de mar e guerra reformado Manoel Lopes de Santa Rosa, o ex-1º sargento João Teixeira da Cunha, o commissario Ignacio Augusto Linhares e o cabo de esquadra João Baptista Bezerra;

De 2:584\$250, proveniente de passagens e fornecimento de agua á fortaleza de Ville-gaignon, conforme as folhas ns. 805 e 814.

Rogando providencias, afim de que seja a Delegacia do Thesouro em Londres habilitada com a importancia de 10.300 francos, para attender ao pagamento de tubos de caldeiras, destinados ao cruzador *Benjamin Constant*. — Communicou-se ao chefe da commissão naval, na Europa, e á Contadoria.

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para o competente registro, a tabella da distribuição do credito de 1.770:950\$936, suplementar a diversas verbas do art. 7º, da Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, organizada pela Contadoria deste Ministerio.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, autorizando a providenciar no sentido de vir a esta Capital o commissario do aviso *Trindade*, actualmente no porto de Santos, receber na pagadoria da marinha, á vista das competentes folhas, a importancia correspondente a dous mezes do vencimentos devidos ao pessoal do referido navio. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, declarando que os creditos para a Alameda de Santos occorrer ás despesas realizadas pelo aviso *Trindade* ao serviço da mesma repartição não podem ser concedidos sem que preceda uma demonstração justificativa pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo.

— A' Contadoria, determinando que fique sem effeito o aviso n. 2.231, de 14 de novembro ultimo, mandando, logo que fosse concedido pelo Congresso Nacional o credito suplementar á verba — Eventuaes — do orçamento de 1898, fossem pagas as gratificações de campanha a varios empregados da Secretaria de Estado e demais empregados civis.

— Ao chefe do estado maior general da armada:

Mandando incluir no Asylo de Invalidos o guardaõ do corpo de officiaes marinheiros José Pedro Pequeno.

Declarando:

Que o capitão Francisco José Pereira de Oliveira deve indicar o navio em que esteve embarcado, afim de poder ser attendido seu requerimento pedindo certidão, não só do tempo em que teve praça de aspirante á guarda marinha, como tambem do em que serviu na esquadra em operações;

Que o sub-ajudante de machinista Alberto Moreira Junior deve de novo requerer sua demissão, para ser attendido.

— Ao chefe do corpo de engenheiros navaes, recommendando que, com urgencia, envie á Secretaria de Estado os planos das caldeiras das torpedeiras de porto e do caçador-torpedeira *Tymbira*.

— A' Escola Naval, mandando reintegrar na praça de aspirante á guarda-marinha Archimedes Luz e Silva, Adhemar Luiz Teixeira, Silvano Gomes da Costa e Henrique Melciades Cavalcante. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Prefeitura do Districto Federal, restituindo os processos de aforamento de terrenos de marinhas, acompanhados das informações prestadas pela Capitania do Porto desta Capital, e requeridos por Luiz José Ferreira, Manoel dss Santos Andrada e Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes.

— A' Contadoria da Marinha, mandando providenciar, afim de serem pagos dos seus vencimentos os operarios do Arsenal de Marinha desta Capital, hontem dispensados do serviço.

Requerimento despachado

Vice-almirante graduado José Marques Guimarães. — Não pôde ser attendido.

José Bento Carrilho. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Guerra

Expediente de 30 de dezembro de 1898

Ao Ministerio da Marinha, remetendo, para os fins convenientes, cópia authentica do decreto legislativo n. 529, de 2 do corrente, mandando que todo militar que for submettido a conselho de guerra e obtiver absolvição seja indemnizado das vantagens pecuniarias que *ex vi* do processo, houver perdido.

— Ao Ministerio da Industria, Viação Obras Publicas, pedindo providencias para que a diretorio da Estrada de Ferro Central do Brazil attenda ás requisições que lhe forem feitas pela Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito de passagens em serviço para o respectivo pessoal, conforme pediu a mesma inspectoria em officio n. 1.047, de 9 do corrente, dirigido á Repartição de Ajudante-General.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias :

Em additamento ao aviso de 19 do corrente, para que o credito da quantia de 12:000\$, annullado no que se distribuiu á Alameda da cidade do Rio Grande por conta do § 9º

— Hospitales e enfermarias — seja inteiramente transferido para a Delegacia do Thesouro Federal em Porto Alegre, ficando sem effeito a distribuição pedida naquelle aviso, do da quantia de 6:000\$ á Contadoria Geral da Guerra. — Communicou-se á respectiva delegacia;

Para que se restitua, no Thesouro Federal, ao major do corpo de estado-maior de artilharia Clodoaldo da Fonseca a quantia de 134\$800, descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 27 de setembro de 1893 a janeiro de 1895.

— A' Directoria Geral de Obras Militares mandando examiar e orçar os concertos de

que necessitam os quartéis do 6º batalhão de artilharia e 2º de infantaria.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á fortaleza de S. João e ao Asylo de Invalidos da Patria os artigos mencionados nos quatro pedidos rubricados pelo Quartel-Mestre-General e na nota organizada em 27 do mez findo na Repartição de Quartel-Mestre-General, que se remetem.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, remetendo os papeis em que José Eugenio da Silva pede pagamento da quantia de 8:287\$950, de fornecimentos de carne verde que allega ter feito aos corpos da 1ª divisão das forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul, afim de ser ouvido a tal respeito Henrique Maia de Castilho, ex-chefe da caixa militar junto ao commando das ditas forças.

— A' Repartição de Ajudante General approvando a nomeação que fez o commandante do 5º regimento de artilharia, segundo communica em officio n. 186, de 20 do corrente, dirigido a essa repartição, do alferes do 1º regimento de cavallaria addido áquelle corpo, Francisco de Mello Rabello para exercer interinamente o cargo de secretario, devendo ser substituido logo que se apresente um do quadro effectivo do dito regimento.

Concedendo licenças:

Ao 2º tenente do 5º regimento de artilharia Samuel Barreira, ao ferriol do 4º regimento da mesma arma Irineu Ilha Morcira e ao paizano João Cesar de Castro para em 1899 se matricularem, os dous ultimos na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo e o primeiro na Escola Militar do Brazil, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares. — Communicou-se ás respectivas escolas.

Para gosarem o periodo das férias aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo alferes do 27º batalhão de infantaria graduado Diogo Moço Mendes Ribeiro e da do Rio Pardo Hymen da Cunha Louzada, este na cidade de Porto Alegre e aquelle no Estado da Parahyba do Norte, uma vez terminados os trabalhos escolares e correndo por conta propria as despesas de transporte. — Communicou-se ás escolas.

Transferindo na arma de infantaria os alferes abaixo mencionados :

Do 35º batalhão para o 9º Arthur Leone, addido ao 5º regimento de artilharia, conforme pediu; do 31º para o 36º Brígido Nunes Ferreira Pará, e do 30º para o 29º Manoel Alves Corrêa.

Mandando :

Admittir na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, verificando previamente praça no exercito, o engenheiro civil Lysanias de Cerqueira Leite, para em 1899 habilitar-se na pratica respectiva, na fórma do disposto no art. 92 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 18 de abril ultimo e poder matricular-se em 1900 na Escola Militar do Brazil, no 2º anno do curso geral, visto já ter na Escola Polytechnica tido approvação nas materias que constituem o 1º anno do mesmo curso. — Communicou-se ás escolas.

Contar como tempo de serviço ao anspçada do 25º batalhão de infantaria José Bento Alvares o periodo decorrido de 6 de janeiro de 1893 a 16 de julho de 1897, em que esteve no exercito, conforme pediu.

Declarar em ordem do dia que o tenente Aristides Arminio de Almeida Rego não foi transferido a seu pedido para o 11º regimento de cavallaria, mas sim classificado neste corpo, pelo que não se lhe deverá fazer o desconto da importancia da respectiva passagem.

Providenciar para que, pelo commando do Asylo dos Invalidos da Patria, á vista dos papeis que se remetem, seja tirado do anspçada Accacio José Ramiro, em pref especial, a importancia dos vencimentos de janeiro do

corrente anno, e passado titulo de divida da que se refirir aos mezes de novembro e dezembro anteriores.

—A' Repartição de Quartel Mestre General, mandando providenciar para que, pelo commando do 8º batalhão de infantaria, á vista dos papeis que se remettem, seja passado ao 2º sargento Theotônio Ferreira Coelho, titulo de devida do valor de peças do fardamento do recruta no ensino, que deixou de receber em 1897.

Requerimentos despachados

Alberto Vieira.—Emquanto o Congresso não resolver sobre a interpretação dada ao indulto, prevaleça a opinião do Supremo Tribunal Militar. O indulto não apaga os vestígios do crime como a amnistia. Portanto, indeferido.

Joaquim Domingues Vieira.—Prove que nada recebeu da caixa militar e qual o general sob cujas ordens serviu.

Carolina Barbosa da Silva.—Prove que é a unica herdeira do fallecido.

Mancel Emiliano Augusto Monteiro.—Requeira ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Barbosa Moreno & Comp.—Designe o fabricante dos instrumentos.

Floriano José Vianna.—Não ha vaga no batalhão onde quer servir.

Arthur Marques, Epiphany José de Oliveira, Carlos Adalberto Cesar Burlamaqui, Firmina Felisberta Paranhos e Julio Francisco Serpa.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 13 de janeiro de 1899

D. Julia Maria Borges, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Candido Teixeira Borges, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Apresente certidão de nascimento de suas filhas, irmãs do finado, e bem assim a prova de que se acham solteiras.

Hemeterio Maciel da Silva Junior, pedindo para continuar a contribuir.—Documente a sua petição.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de janeiro de 1899

Pedi-se informações á Directoria Geral dos Correios sobre o orçamento da despeza com o aluguel da casa para agencia da Fortaleza e quanto exigiu de aluguel o arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité pela permanencia da mesma agencia no edificio da estrada.

Requerimentos despachados
Ernesto Climaco Barbosa, pedindo privilegio para sua invenção de um novo processo de annuncios, denominado: Annuncios modelo-ambulante.—Indeferido.

Ernesto Climaco Barbosa, pedindo privilegio para sua invenção de um novo processo de annuncios, denominado: annuncios giratorios e ambulantes.—Indeferido.

Josino Ribeiro de Castro.—Compareça nesta Directoria Geral no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura de um seu envolvero que vae ser submettido a exame prévio.

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimentos despachados

D'Orsi Rodrigo, pedindo registro do seu titulo de engenheiro pela Escola de Applicação, de Napoles.—Junte traducção do titulo em portuguez.

A Brazil Great Southern Railway Company, Limited, pedindo permissão para insistir na designação de um arbitro por parte do Governo para resolução da desintelligencia sobre clausulas do contracto.—Indeferido.

Coronel Emilio Blum.—Compareça nesta Secretaria de Estado.

Dr. João José do Monte pedindo prorogação do prazo para inicio da concessão que lhe foi feita para aproveitar o utilizar a força das aguas da cachoeira de Paulo Affonso.—Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

N. 1—Mapa das embarcações que entraram no porto do Hamburgo vindas do Brazil no anno de 1897

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS DE ONDE PROCEDERAM	SENDO VAPORES			SENDO NAVIOS A VELA			TOTAL DE		VALOR IMPORTADO
			Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem	Toneladas	Equipagem	
4	Estrangeiras	Bahia.....	4	11.135	161	—	—	—	11.135	161	Não houve
1	»	Itajaby.....	1	2.014	36	—	—	—	2.014	36	
1	»	Pelotas.....	1	1.539	27	—	—	—	1.539	27	
23	»	Rio Grande do Sul.....	—	—	—	23	4.322	167	4.322	167	
1	»	Rio Grande do Sul e Desterro.....	1	1.539	38	—	—	—	1.539	38	
1	»	Rio Grande do Sul e Paranaguá.....	1	1.790	40	—	—	—	1.790	40	
1	»	Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Paranaguá e Desterro.....	1	1.755	39	—	—	—	1.755	39	
1	»	Rio Grande do Sul, Santos, Bahia e Desterro.....	1	1.611	37	—	—	—	1.611	37	
2	»	Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Santos...	2	3.586	79	—	—	—	3.586	79	
1	»	Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Paranaguá.....	1	1.611	37	—	—	—	1.611	37	
1	»	Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Santos, Bahia, Paranaguá, Santa Catharina, Desterro.....	1	1.494	30	—	—	—	1.494	30	
1	»	Rio Grande do Sul, Pelotas, Santos e Paranaguá.....	1	2.042	39	—	—	—	2.042	39	
1	»	Rio Grande do Sul, Santos, Desterro e Pernambuco.....	1	1.494	8	—	—	—	1.494	8	
2	»	Rio Grande do Sul, Santos, Paranaguá e Pernambuco.....	2	3.551	78	—	—	—	3.551	78	
10	»	Rio de Janeiro.....	—	—	—	10	2.423	77	2.423	77	
1	»	Rio de Janeiro, Bahia e Victoria.....	1	1.426	46	—	—	—	1.426	46	
20	»	Santos.....	16	41.858	721	4	1.245	34	43.103	755	
38	»	Santos, Rio de Janeiro e Bahia.....	38	73.188	1.782	—	—	—	73.188	1.782	
8	»	Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Victoria.....	8	13.744	363	—	—	—	13.744	363	
5	»	Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.....	5	9.460	241	—	—	—	9.460	241	
1	»	Santos e Rio de Janeiro.....	1	1.589	47	—	—	—	1.589	47	
1	»	Santos, Rio de Janeiro, S. Francisco e Desterro.....	1	690	20	—	—	—	690	20	
1	»	Santos, Rio de Janeiro e Pernambuco.....	1	1.421	46	—	—	—	1.421	46	
1	»	Santos, Rio de Janeiro, Bahia e S. Francisco.....	1	2.230	47	—	—	—	2.230	47	
1	»	Santos, Rio de Janeiro, Bahia, Victoria e Pernambuco.....	1	1.568	48	—	—	—	1.568	48	
1	»	Santos, Rio de Janeiro e S. Francisco.....	1	1.459	36	—	—	—	1.459	36	
129	»		92	183.824	4.076	37	7.990	278	191.814	4.354	

N. 2—Mappa das embarcações que sahiram do porto de Hamburgo para o Brazil durante o anno de 1897

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS PARA ONDE FORAM	SENDO VAPORES			SENDO NAVIOS A VELA			TOTAL DE		VALOR EXPOR TADO
			Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem	Toneladas	Equipagem	
1	Estrangeira	Aracajú.....	—	—	—	1	117	5	117	5	Não houve
14	»	Bahia.....	1	2.867	40	13	4.490	127	7.357	167	
1	»	Bahia e Aracajú.....	—	—	—	1	226	8	226	8	
15	»	Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	15	26.919	718	—	—	—	26.919	718	
13	»	Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.....	13	28.155	606	—	—	—	28.155	606	
1	»	Desterro.....	—	—	—	1	461	10	461	10	
1	»	Macahé.....	—	—	—	1	162	7	162	7	
5	»	Maceió, Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.....	5	9.616	133	—	—	—	9.616	133	
1	»	Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Desterro, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.....	1	1.151	25	—	—	—	1.151	25	
2	»	Maceió, Paranaguá, Itajahy, Desterro, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.....	2	4.051	56	—	—	—	4.051	56	
2	»	Maceió, Paranaguá e Rio Grande do Sul....	2	4.032	54	—	—	—	4.032	54	
1	»	Maceió, Paranaguá, Itajahy e Rio Grande do Sul.....	1	2.025	27	—	—	—	2.025	27	
1	»	Maceió, S. Francisco, Paranaguá e Rio Grande do Sul.....	1	1.755	39	—	—	—	1.755	39	
1	»	Maranhão e Ceará.....	1	1.002	23	—	—	—	1.002	23	
11	»	Pará.....	1	1.893	34	10	4.389	118	6.282	152	
22	»	Pará e Manaós, dos quaes com carga.....	18	21.507	663	—	—	—	24.057	774	
	»	» » em lastro.....	4	2.550	111	—	—	—			
17	»	Pará, Ceará, Maranhão.....	17	18.245	542	—	—	—	18.245	542	
1	»	Parahyba, Paranaguá, Itajahy e Rio Grande do Sul.....	1	1.551	38	—	—	—	1.551	38	
3	»	Parahyba, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.....	3	6.184	114	—	—	—	6.184	114	
1	»	Parahyba, Paranaguá e Rio Grande do Sul..	1	1.796	39	—	—	—	1.796	39	
1	»	Parahyba, S. Francisco e Rio Grande do Sul.....	1	2.054	36	—	—	—	2.054	36	
2	»	Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande do Sul.....	2	4.122	73	—	—	—	4.122	73	
1	»	Paranaguá, Itajahy e Rio Grande do Sul....	1	2.135	29	—	—	—	2.135	29	
1	»	Paranaguá, Desterro e Rio Grande do Sul...	1	1.527	33	—	—	—	1.527	33	
1	»	Paranaguá, Desterro, S. Francisco, Rio Grande do Sul.....	1	2.020	37	—	—	—	2.020	37	
1	»	Paranaguá e Rio Grande do Sul.....	1	1.611	37	—	—	—	1.611	37	
3	»	Pelotas.....	—	—	—	3	433	18	597	26	
1	Nacional	Idem.....	—	—	—	1	164	8			
10	Estrangeiras	Pernambuco.....	—	—	—	10	2.599	84	2.599	84	
25	»	Pernambuco, Rio e Santos.....	25	45.518	1.201	—	—	—	45.518	1.201	
5	»	Porto Alegre.....	—	—	—	5	1.143	39	1.143	39	
25	»	Rio de Janeiro, das quaes com carga.....	—	—	—	19	12.234	238	29.135	529	
	»	» » em lastro.....	6	16.901	291	—	—	—			
2	»	Rio e Santos.....	1	2.001	43	—	—	—	2.001	43	
2	Nacionais	Rio Grande do Sul.....	—	—	—	2	486	10	970	23	
2	Estrangeiras	Idem.....	—	—	—	2	484	13			
18	»	Santos, das quaes com carga.....	—	—	—	17	14.040	250	15.472	279	
	»	» » em lastro.....	1	1.432	29	—	—	—			
2	»	Santa Catharina.....	—	—	—	2	756	20	756	20	
215			127	214.620	5.071	89	42.184	955	25.680	6.026	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Hamburgo, 21 de novembro de 1898.—Arthur T. de Macedo., consul geral.

N. 3—Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Hamburgo durante o anno de 1897

GENEROS			QUANTIDADE	VALOR EM REICHSMARK	GENEROS			QUANTIDADE	VALOR EM REICHSMARK
Abacaxi.....	Kilogrammas	2.600	2.400	Transporte.....	Kilogrammas				
Agua quente.....	Hectolitros	75	3.240	Gomma copal.....	»	123.200	124.030		
Algodão.....	Kilogrammas	3.800	2.330	Madeira de Jacarandá....	»	377.300	111.790		
Assucar.....	»	6.300	2.060	Madeiras diversas.....	»	44.100	8.670		
Balsamo. copahiba.....	»	7.000	21.310	Materia prima diversa....	»	11.900	10.990		
Borracha.....	»	150.600	708.950	Mercadorias diversas.....	»	?	17.200		
Cabellos.....	»	74.600	160.390	Mineral diverso.....	»	58.200	27.710		
Cacão.....	»	2.403.600	2.664.440	Nozes do Pará.....	»	49.900	31.070		
Café.....	»	104.300.200	69.658.120	Ossos.....	»	172.900	16.180		
Carne preparada.....	»	18.500	22.120	Pão Brazil.....	»	371.300	57.530		
Cera.....	»	425.200	439.300	Pedras preciosas.....	»	60	7.000		
Charutos.....	Milheiros	244	11.310	Ditas semi-preciosas.....	»	56.700	127.660		
Chifres.....	Kilogrammas	458.800	278.740	Pennas.....	»	45	10.900		
Cigarros.....	»	250	2.790	Piassava.....	»	105.200	89.540		
Cinza d'osso.....	»	340.800	17.600	Plantas vivas.....	»	1.200	3.310		
Cobre.....	»	23.000	16.730	Raizes, cascas, flores e fo- lhas medicinaes.....	»	50.000	94.300		
Couros de cavallo.....	»	3.500	4.000	Sagü.....	»	9.800	3.100		
Ditos secos e salgados ...	»	15.629.980	13.539.720	Sementes.....	»	810	3.360		
Drogas.....	»	15.800	52.240	Tabaco em folha.....	»	10.138.500	14.187.810		
Folhas e flores secas e ver- des.....	»	14.900	23.960	Dito fabricado.....	»	533.300	592.940		
Generos alimenticios.....	»	?	6.230						
A transportar.....				Total approximativo..	Kilogrammas	136.128.300	133.172.000		

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 21 de novembro de 1898.—Arthur T. de Macedo, Consul Geral.

N. 4—Mappa dos generos exportados para o Brazil no porto de Hamburgo durante o anno de 1897

GENEROS	QUANTIDADE		VALOR EM	GENEROS	QUANTIDADE		VALOR EM
			REICHSMARK				REICHSMARK
Acidos.....	Kilogrammas	223.800	117.860	Transporte.....	Kilogrammas		
Aço.....	»	311.800	97.150	Frutas seccas.....	»	45.100	30.090
Agua mineral.....	garaf.e botijs.	300.736	219.060	Fumo em folha.....	»	87.000	206.400
Aguardente.....	Hectolitros	79	2.300	Dito preparado.....	»	25.500	48.220
Agulhas.....	Kilogrammas	40.600	141.510	Genebra.....	Hectolitros	3.484	143.010
Alamares.....	»	77.700	543.350	Gesso.....	Kilogrammas	72.900	3.140
Alcatrão e piche.....	»	237.300	38.170	Guanó.....	»	350.500	26.380
Alpiste.....	»	13.700	21.180	Gommas.....	»	369.800	123.210
Amendoas.....	»	2.700	3.790	Harengues.....	»	101.500	33.270
Anil.....	»	1.800	14.830	Herva doce.....	»	41.800	16.400
Animaes vivos.....	»	?	9.700	Instrumentos diversos.....	»	23.800	164.810
Antimonio.....	»	19.200	10.230	Kerosene.....	»	5.700	3.670
Arame de cobre.....	»	24.500	48.050	Ladrilhos.....	»	1.425.700	43.420
Dito de ferro.....	»	5.076.500	843.950	Leite condensado.....	»	142.100	141.140
Ardozia.....	»	58.900	20.890	Leques.....	»	5.700	62.900
Argilla.....	»	53.500	2.070	Licores e aguardente.....	Hectolitros	1.159	187.940
Arroz.....	»	21.523.100	4.216.400	Linguica.....	Kilogrammas	11.000	20.420
Asphalto.....	»	93.400	7.440	Livros impresos.....	»	100.300	289.790
Assucar.....	»	43.200	19.660	Locomotivas.....	»	96.600	85.610
Dito refinado.....	»	210.500	50.130	Louca.....	»	2.258.000	1.024.860
Azeites.....	»	640.600	296.870	Lupulo.....	»	305.200	677.400
Bacalhão.....	»	6.695.500	2.704.570	Machinas de costura.....	»	556.200	839.230
Barris vazios.....	»	216.800	87.800	Ditas diversas.....	»	2.026.100	1.867.310
Batatas.....	»	143.900	14.960	Madeira.....	»	556.400	41.170
Bicicletas e suas partes.....	»	18.400	103.090	Manteiga.....	»	461.700	997.250
Botões.....	»	44.200	285.050	Marmore e alabastro.....	»	219.200	36.820
Brinquedos.....	»	189.500	356.050	Massas alimenticias.....	»	175.900	53.300
Cabellos.....	»	31.640	297.960	Materia prima para tecela- gem.....	»	2.506.200	1.828.650
Cachimbos.....	»	13.100	66.360	Material bellico.....	»	129.300	213.240
Canella.....	»	63.500	60.040	Dito combustivel.....	»	?	4.560
Carne conservada.....	»	2.700	4.890	Dito para escrever.....	»	31.700	159.290
Dita salgada.....	»	45.000	65.890	Dito para estradas de ferro.....	»	2.067.300	529.230
Carros.....	»	21.600	14.240	Dito para telegraphos.....	»	14.800	42.140
Cartuchos e espoletas.....	»	112.600	573.210	Dito para tingir.....	»	185.020	416.200
Carvão de pedra.....	»	1.332.800	21.790	Mercadorias diversas.....	»	31.100	83.120
Caviar.....	»	1.100	5.690	Metal diverso.....	»	37.040	30.590
Cellulosa.....	»	282.400	33.230	Milho.....	»	49.000	3.750
Cera.....	»	17.500	15.070	Moveis.....	»	508.400	607.750
Cerveja.....	Hectolitros	9.504	714.020	Navios de ferro.....	»	42.900	57.290
Cevada grelada.....	Kilogrammas	9.023.700	2.776.270	Ditos de madeira.....	»	950	3.630
Chá.....	»	53.900	83.160	Nozes.....	»	4.700	2.730
Chapéos.....	»	7.100	93.510	Noz moscada.....	»	2.400	6.120
Ditos de sol.....	»	52.800	191.570	Obras de borracha.....	»	69.300	419.670
Charutos.....	Milheiros	52	5.770	Ditas de cesteiro.....	»	29.100	53.430
Chumbo e suas obras.....	Kilogrammas	202.300	64.740	Ditas de cobre.....	»	165.700	374.080
Dito de munição.....	»	371.100	133.370	Ditas de couro.....	»	117.647	940.480
Cimento.....	»	24.463.300	890.770	Ditas de escoveiro.....	»	36.300	143.400
Coke.....	»	253.800	6.080	Ditas de estanho.....	»	136.300	201.800
Cobre.....	»	57.200	69.940	Ditas de madeira.....	»	1.151.100	623.460
Cognac.....	Hectolitros	1.610	271.520	Ditas de metal.....	»	152.300	555.660
Colla.....	Kilogrammas	51.500	63.670	Ditas de ouro e prata.....	»	1.300	347.770
Dita de peixe.....	»	5.100	74.470	Ditas de penereiro.....	»	20.000	33.680
Conservas.....	»	102.800	182.770	Ditas de vime e junça.....	»	96.000	305.960
Ditas de peixe.....	»	12.600	15.250	Ditas de zinco.....	»	53.200	67.760
Cordoalha.....	»	369.600	421.210	Oculos.....	»	1.300	13.760
Cortica.....	»	138.900	366.680	Papel, papelão e suas obras.....	»	9.512.000	3.727.530
Couro.....	»	116.700	1.060.570	Parafina.....	»	369.500	183.760
Cravos da India.....	»	19.100	9.480	Passas.....	»	27.400	11.430
Cominho.....	»	5.000	2.140	Pedras.....	»	105.100	21.010
Drogas.....	»	569.200	754.320	Dias para lithographia.....	»	32.800	15.700
Ditas, flores e folhas medi- cinaes.....	»	243.570	263.030	Pelles.....	»	3.480	22.230
Dynamite.....	»	103.900	195.370	Pennas.....	»	435	7.320
Enxofre.....	»	152.800	20.330	Ditas para escrever.....	»	1.700	15.230
Ervilhas.....	»	57.200	16.370	Phosphoro.....	»	6.500	39.970
Especiarias.....	»	3.400	2.990	Phosphoros.....	»	1.228.400	681.990
Espingardas e outras ar- mas de fogo.....	»	93.600	542.180	Pianos e outros instrumen- tos de musica.....	»	372.700	985.300
Espanjas.....	»	13.000	2.050	Pimenta.....	»	384.100	230.000
Essencias.....	»	6.106	30.280	Plantas vivas.....	»	3.600	3.820
Estanho.....	»	49.400	62.030	Polvora.....	»	146.200	359.200
Extracto de carne.....	»	220	2.450	Potassa.....	»	55.100	20.610
Farinha.....	»	36.000	13.480	Pregos de ferro.....	»	1.021.800	397.170
Favas.....	»	304.000	51.870	Productos chimicos.....	»	901.665	565.900
Ferragens.....	»	6.277.600	4.920.760	Ditas de agricultura.....	»	4.500	1.910
Ferro em barra.....	»	4.345.000	637.530	Quadros e obras de arte.....	»	46.800	181.850
Dito em folha.....	»	1.787.600	399.600	Queijo.....	»	175.100	219.160
Fio de madeira.....	»	1.497.000	242.940	Quinquilharia.....	»	135.600	591.903
Flores artificiaes.....	»	2.000	34.380				
A transportar.....	Kilogrammas			A transportar.....	Kilogrammas		

GENÉROS	QUANTIDADE	VALOR EM		GENÉROS	QUANTIDADE	VALOR EM	
		REICHSMARK				REICHSMARK	
Relógios.....	»	27.427	93.820	Tecidos de linho.....	»	79.700	287.490
Resíduos do óleo de petro- leo.....	»	1.036.100	242.960	Ditos de seda.....	»	28.200	669.940
Resina.....	»	175.900	23.120	Ditos de jute.....	»	11.000	18.240
Roupa feita.....	»	76.780	534.850	Tintas.....	»	1.441.800	484.740
Sabão e perfumaria.....	»	49.300	142.380	Dita de impressão.....	»	35.800	33.610
Saccos.....	»	740.300	461.440	Dita para escrever.....	»	24.700	22.510
Sagú.....	»	37.000	8.350	Tubos de ferro.....	»	254.100	104.730
Sal grosso.....	»	675.000	17.150	Typos para typographia..	»	30.000	115.070
Salitre.....	»	455.300	183.720	Xarope de frutas.....	Hectolitros	?	18
Sardinhas.....	»	26.200	31.430	Vanilha.....	Kilogrammas	51	3.150
Sebo.....	»	12.800	6.970	Velas.....	»	455.800	359.990
Sementes.....	»	17.600	29.170	Verniz.....	»	49.900	46.540
Soda.....	»	857.400	129.480	Vidro e suas obras.....	»	6.678.800	1.945.200
Stearina.....	»	11.700	7.820	Vime.....	»	49.600	82.750
Tuboas.....	»	400.700	38.890	Vinagre.....	Hectolitros	895	63.730
Tecidos de algodão.....	»	1.919.710	7.791.730	Vinho.....	»	2.942	256.540
Ditos de lã e algodão.....	»	781.300	4.895.930	Dito de Champagne.....	Garrafas	3.280	10.600
				Zinco.....	Kilogrammas	123.600	54.410
				Total approximativo....	Kilogrammas	139.626.000	69.955.970

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Hamburgo, 21 de novembro de 1898.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

5ª SESSÃO EM 18 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Sendo apresentada ao tribunal a lista de revisão de antiguidades dos juizes seccionaes, até o fim do anno passado, foi approvada, e bem assim foi approvado o relatório dos trabalhos do tribunal durante o anno findo, a fim de ser remetido ao Governo, na forma da lei.

Foi lido um officio do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, offerecendo para ser collocado na sala das sessões do tribunal um retrato do fallecido juriscônsulto Dr. Augusto Teixeira de Freitas; foi resolvido que se agradecesse a offerta e tivesse o retrato o destino proposto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.164 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; paciente, José Frotti de Brito. — Foi concedida a ordem para que cesse o constrangimento illegal a que está sujeito o paciente. Os Srs. André Cavalcanti, João Pedro, Gonçalves de Carvalho, Americo Lobo e João Barbalho julgaram prejudicada o pedido.

N. 1.165 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; paciente, José Caetano de Souza. — Julgou-se prejudicado o pedido visto se achar solto o paciente, segundo informa o ajudante geral do exercito, unanimemente.

N. 1.167 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Joaquim de Toledo Piza e Almeida; paciente, Eduardo Taranto. — Foi negada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.168 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; recorrente, José Gabriel Lopes de Almeida. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz da 5ª Pretoria, unanimemente.

N. 1.163 — S. Paulo — Relator, o Sr. Manoel Murтинho; paciente, Alfredo Euterpino Borges. — Julgou-se que, mantendo-se a decisão anterior, se mandasse entretanto ouvir o juiz seccional de S. Paulo a cuja disposição foi passado o paciente, unanimemente.

Recurso crime

N. 82 — Bahia — Relator, André Cavalcanti; recorrente, o procurador seccional da Bahia e recorrido, Antonio Dias Coelho Junior. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e Piza e Almeida.

Conflicto de jurisdicção

N. 70 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Lucio de Mendonça; entre o juiz da comarca do Monte Santo, no Estado de Minas Geraes, e o juiz municipal da comarca do Carmo de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro. — Mandou-se ouvir o juiz municipal do Carmo de Cantagallo sobre o conflicto suscitado; unanimemente.

Recurso eleitoral

N. 45 — Santa Catharina — Relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente, David Melchades de Souza; recorrida, a commissão municipal de Santa Catharina. — Não se tomou conhecimento do recurso por não haver sido tomado por termo; os Srs. Americo Lobo, João Barbalho e Macedo Soares não tomaram conhecimento pelas razões já dadas em casos semelhantes.

Homologação de sentença

N. 170 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; requerente, Manoel Duarte Pereira. — Tomando-se conheci-

mento do pedido, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares; foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. João Pedro e Manoel Murтинho.

DISTRIBUIÇÕES

Revisão crime

N. 397 — Capital Federal — Peticionario, João Baptista da Silva Barros, alferes graduado do 4º batalhão de infantaria do exercito. — Ao Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.

Appellação civil

N. 475 — Porto Alegre — Appellantes, Corrêa Leite & Comp.; appellada, a Companhia de Navegação A. C. Freitas & Comp. — Ao Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.

Homologação de sentença

N. 190 — Capital Federal — Requerente, D. Antonia da Conceição Lopes. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 191 — Capital Federal — Requerente, D. Maria Isabel Corrêa de Brito. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

PASSAGENS

Appellações

Ns. 408 e 420 — Ao Sr. Herminio do Espírito Santo.

N. 425 — Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

Conflicto de jurisdicção

N. 78 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

Recurso extraordinario

N. 165 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Revisões crimes

N. 174 — Relator, o Sr. Herminio do Espírito Santo.

N. 326 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

Appellação commercial

N. 397 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho. Levantou-se a sessão a 11/2 hora da tarde. — O secretario, João Pereira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 17 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

Tambem esteve presente o Sr. Dr. Villa-boim, procurador geral do districto.

Habeas-corpus

N. 1.783 — Paciente, Chiara Domingos Piltio.—Decisão identica á de n. 1.779.

N. 1.777—Paciente, Romulo Benjenir.—Negou-se a pedida ordem de soltura em vista da informação prestada pelo juiz da 5ª Pretoria.

N. 1.779—Paciente, Manoel Samiro Blanco, —Concedeu-se a pedida ordem de soltura, por ser illegal a prisão que soffre o paciente desde 17 de dezembro proximo pasado.

N. 1.785 — Paciente, Francisco Teixeira Macedo.—Decisão identica á de n. 1.778.

N. 1.778 — Paciente, Pedro Ferry-Jaime Bugio e Raphael Alinha.—Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 1.787—Paciente, Manoel Martins Ferreira de Oliveira.—Não se tomou conhecimento do pedido por se tratar de prisão por crime sujeito á justiça Federal, nos termos da lei n. 515, de 9 de novembro de 1898, contra o voto do relator.

N. 1.793 — Paciente, Abelino da Cunha Louzada.—Decisão identica á de n. 1.796, informando o delegado da 1ª circumscripção suburbana.

N. 1.788—Paciente, José Maciel de Souza.—Decisão identica á de n. 1.778.

N. 1.780 — Paciente, José Gonzalez. —Adião o julgamento para a primeira sessão do conselho, sendo requisitado do Dr. chefe de policia apresentação do paciente.

N. 1.786—Paciente, Joaquim Gonçalves.—Negou-se o pedido de soltura em vista da informação prestada pelo juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.789 — Paciente, Angelo Colombo.—Decisão identica á de n. 1.778.

N. 1.790 — Paciente, Antonio Calataynd Hernandez.—Decisão identica á de n. 1.778.

N. 1.791 — Paciente, Gustavo Berthie.—Decisão identica á de n. 1.778.

N. 1.792—Paciente, Joaquim Ferreira dos Santos.—Decisão identica á de n. 1.778.

N. 1.793 — Paciente, Manoel Monteirinho.—Decisão identica á de n. 1.778.

N. 1.794—Paciente, Amado Manterani, José Maffla e Antonio Ferrozi.—Decisão identica á de n. 1.779.

N. 1.795 — Paciente, Manoel Quirino Ovidio —Concedeu-se a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o juiz da 12ª Pretoria.

N. 1.793 — Paciente, Carlos Otto Halfeld.—Decisão identica á de n. 1.795, informando a 1ª delegacia auxiliar.

N. 1.799 — Paciente, Antonio Firmino de Brito.—Decisão identica á de n. 1.795, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 1.800 — Paciente, Americo Rosa e Silva.—Decisão identica á de n. 1.795, informando o Dr. chefe de policia.

1.801 — Paciente, Emilio Gomes.—Decisão identica á de n. 1.795, informando o delegado da 11ª circumscripção urbana.

N. 1.802—Paciente, Denito José Fernandes.—Decisão identica á de 1.800.

N. 1.803 — Paciente, Alfredo Melline.—Decisão identica a de n. 1.795, informando o delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 1.804 — Paciente, Desiderio José da Silva.—Decisão identica á de n. 1.795, informando o juiz da 14ª Pretoria.

N. 1.805 — Paciente, José Joaquim Lopes.—Decisão identica á de n. 1.795, informando o juiz da 12ª Pretoria.

N. 1.806 —Paciente, Joaquim Paiva.—Decisão identica á de n. 1.795, informando o Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.807 — Paciente, Antoni Joanni.—Decisão identica á de n. 1.800.

N. 1.808 — Paciente, Julio Munturano.—Idem.

N. 1.809 — Pacientes, padre Angelo Debelli, João Debelli e Modesto Debelli.—Idem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 17 de janeiro de 1899.....	3.930.814\$595
Idem do dia 18.....	315.613\$405
<hr/>	
Em igual periodo de 1898.....	4.246.428\$000
	4.497.661\$200

RECORDEORIA

Rendimento de 1 a 17 de janeiro de 1899.....	781.596\$141
Idem do dia 18.....	52.379\$824
<hr/>	
Em igual periodo de 1898.....	833.975\$968
	575.974\$300

RECORDEORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de janeiro de 1899.....	36.370\$304
Idem de 1 a 18.....	537.864\$195
Em igual periodo de 1898.....	531.713\$042

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 18 de janeiro de 1899.....	19.326\$017
Idem do 1 a 18.....	439.990\$134

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 e 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.436, de 7 do corrente, pagamento de 18\$100 ao porteiro da Côrte de Appellação. José Francisco da Rocha, de despezas miudas por elle feitas durante o mez de dezembro ultimo;

N. 3.395, de 4 do corrente, idem de 1:250\$ a diversos, do aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, relativo ao mez de dezembro ultimo;

N. 3.426, de 6 do corrente, idem de 120\$ a Manoel Pereira Jorge, de despeza com o fornecimento de alimento ao conselho de juratos que funcionou na sessão de 30 de dezembro ultimo;

N. 3.437, de 7 do corrente, idem de 50\$ ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal, José Cretano Machado, de despezas por elle feitas no mez de dezembro ultimo;

N. 3.293, de 26 de dezembro, idem de 319\$260 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em novembro ultimo;

N. 3.422, de 6 do corrente, idem de 80\$, do salario do servente da Côrte de Appellação, relativo ao mez de dezembro ultimo;

N. 3.421, de 6 do corrente, idem de 35:253\$485 a diversos, de fornecimentos e publicações para o serviço de eleições federaes;

N. 3.423, de 6 do corrente, idem de 2:656\$669, da folha dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da enfermeira da Maternidade, relativa ao mez de dezembro findo.

—Ministerio da Fazenda — Officios:

Do juizo da 15ª pretoria, de 31 de dezembro, pagamento de 244\$986 a diversos, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 29, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 20 de dezembro, idem de 183\$475 a Henrique Autran da Matta Albuquerque, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 17, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 7 do corrente, idem de 9:123\$100 a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos feitos aquella r. partição;

Do juizo municipal e do orphãos de Nova Friburgo, de 23 de novembro, idem de 13\$84 a Francisca Maria da Conceição, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do juizo municipal de Niteroy, de 29 de dezembro, idem de 249\$966 a Carlos Pinto, juros de capital em cofre dos orphãos.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 61, de 12 do corrente, pagamento de 815\$240 aos alfaiates do Commissariao Geral da Armada, pelo côrte de fardamento durante o mez de dezembro ultimo.

—Exercicios findos—Requerimentos:

Da *Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pagamento de 7:922\$832, de consumo de gaz e fornecimento de material, em 1896, para a Imprensa Nacional;

De Belmiro Rodrigues & Comp., idem de 1:218\$, de fornecimento á Imprensa Nacional, em 1895;

De Franklin Ferreira de Moura, idem de 32\$570, de fardamento vendido em 1894 ao Ministerio da Guerra;

De Frederico Corrêa da Camara, engenheiro naval, idem de 2:79\$459, de gratificação no periodo decorrido de 27 de outubro de 1893 a 7 de janeiro de 1895;

Da *Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, idem de 1:111\$815, de gaz fornecido á Inspectoria Geral de Obras Publicas, em 1894;

De Antonio José Lopes, major do corpo de bombeiros, idem de 74\$515, de vencimentos de novembro a dezembro de 1893;

De José do Couto, idem de 537\$135, de fornecimentos feitos em 1895 á Casa de Detenção;

Do major graduado do corpo de bombeiros Zoroastro Cunha, idem de 182\$247, de vencimentos que deixou de receber em novembro e dezembro de 1893;

Do commissario da armata Julio Machado de Oliveira, idem de 1:809\$333, de vencimentos;

De D. Maria Lima de Barros Pereira, idem de 1:057\$633, de pensões no periodo de 24 de abril a 31 de dezembro de 1893;

Do senador Raulino Julio Adolpho Horn, idem de 1:800\$, do subsidio de novembro e dezembro de 1896;

De Antonio Pitta & Comp., idem de 556\$500, de fornecimentos feitos á Fabrica de Polvora da Estrella, em dezembro de 1896;

Da Companhia Lloyd Brazileiro, idem de 7:774\$059, de serviços prestados ao Ministerio da Marinha, de 1893 a 1895;

De Cicero F. de Lima e Rufino F. de Lima, idem de 77:461\$376, de serviços prestados á Estrada de Ferro Baturité, no exercicio de 1896;

Do capitão reformado da brigada policial João Ferreira de Araujo, idem de 367\$055, proveniente da differença de soldo no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1896;

De Atelard de Oliveira Trindade, idem de 263\$270, de fardamento vencido em 1896.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

— Resultado dos exames oraes da 5ª série medica:

Operações e apparatus, anatomia medico cirurgica e therapeutica—Approvedos: Olavo de Queiroz Guimarães, plenamente em operações e apparatus e therapeutica, unicas de que fez exame; Henrique Luiz Lacombe, com distincção em therapeutica e anatomia medico cirurgica e plenamente em operações e apparatus; Ederaldo Prado de Queiroz Telles, com distincção em anatomia medico cirurgica e plenamente em operações e apparatus, tendo sido anteriormente approvedo em therapeutica, e José Ignacio de Oliveira Borges, com distincção em operações e apparatus e anatomia medico cirurgica e plenamente em therapeutica.

— Resultado dos exames de clinicas da 5ª série medica:

Cirurgica e propedeutica — Approvedos: Octavio Camara de Sá Britto, Carlos Sabastião de Nogueira Pinto e João José Henriques, plenamente em ambas as clinicas, e Octaviano de Abreu Goulart, plenamente em clinica propedeutica e simplesmente na outra.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 16 do corrente foi o seguinte:

Inglez — Approvedos: plenamente, Adalberto Menezes de Oliveira e Aluizio Martins Torres; simplesmente, Affonso da Costa e Almeida, Alcibiades Pinto Botelho, Alcino Cochrane de Affonseca, Alfredo Thomé Torres, Alvaro Augusto de Souza Reis e Alvaro de Souza Sanches.

Houve dous reprovados.

Arithmetica — Approvedos: plenamente, Luiz de Menezes, Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, Lourival Milanez Machado, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães e Justiniano Moreira Pinto; simplesmente, Luiz Lacé Brandão, Luiz Amado Machado, Luciano Pereira da Silva, José Teixeira da Matta Bacellar e José de Oliveira Coelho Junior.

Geographia — Approvedos: plenamente, Octavio de Oliveira Pinto, Olavo Machado, Olympio Hilarião da Rocha e Mario de Barros e Vasconcellos; simplesmente, Octavio Martins Rodrigues, Octavio de Souza Burmester, Odorico Alves Corrêa, Oscar da Silva Moreira e Paulo José de Lima e Silva.

Houve um reprovado.

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 17 do corrente:

Inglez—Approvedos: com distincção, Attila Mesquita; plenamente, Angelo de Oliveira Bevilacqua, Attila de Carvalho e Antonio Pereira Manhães; simplesmente, Antonio de Barros Terra, Antonio Souto Castagnino, e Adolpho Bandeira Rodrigues.

Tres reprovados.

Geographia — Approvedos: plenamente, José Carvalho Del Vecchio, Ulysses de Medeiros Corrêa e José Dias da Cruz; simplesmente, José Ferreira Martins Junior, José Bernardino Fernandes Junior, José Maria de Castro Noves, José de Lima Castello Branco, José de Souza Cruz Reis e Julio Henrique Vianna.

Geographia especial do Brazil—Approvedo simplesmente, Didimo Pereira de Barros.

Arithmetica—Approvedos: com distincção, Luiz Pereira da Silva; plenamente, Joaquim Mariano Alvares de Azevedo Castro, João Paulo Coelho Barreto, Humberto Brito de Almeida, Gustavo de Castro Rebelo e Galba Machado e Silva; simplesmente, José Manoel Labandeira e Henrique de Lacerda Troise.

Dous reprovados.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 17 de janeiro de 1899 (terça-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmospherá	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	754.71	21.7	17.37	90.0	SW	—	—	—
3 a.	754.53	21.1	17.23	93.0	SSE	—	—	—
6 a.	754.86	20.6	17.13	94.0	WSW	Claro.	CS. CK	2
9 a.	755.84	24.5	18.84	82.5	N	Idem.	CK. KC	7
1/2 d.	755.05	26.3	19.00	78.8	SE	Idem.	K. CS. c	3
3 p.	754.24	25.9	19.10	76.0	SSE	Idem.	K. CK	2
6 p.	755.45	24.5	20.46	87.5	SE	Idem.	N. KN. CK	9
9 p.	755.97	23.6	19.58	90.5	SSE	Idem.	CS	3

Temperatura maxima exposta.....	27°5
> > à sombra.....	26°8
> > minima.....	20°1
Evaporação em 24 horas á sombra.....	1m/m7
Chuva em 24 horas.....	0m/m.25
Duração do brilho solar.....	10h.03

Observações

Depois de 7 h. 30 m. p. notaram-se relampagos ao N que se prolongaram até depois de 9 h. p.

Correio — Esta repartição expedirá as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Mittel Bruzzo*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Città di Torino*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Itaqui*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Bearn*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Cordonan*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Normandi*, para Santos, Iguape, Cananéa, Paranaguá, Antonina e Itajahy, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Muguy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itumby*, para Bahia, Estancia e Araçaji, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, Cananéa, Iguape e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Buffon*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até

as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remetentes das cartas para Isatel Gil, em Buenos Aires, Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados quinta-feira, 19 do corrente:

1ª série medica

(Prova oral — ás 11 horas)

Jayme de Moura Salles.
Eudoro Lopes Martins.
Favorino de Freitas Mercio.
Justino de Menezes Junior.
Alberto Brandão de Magalhães.
Eloy de Barros Lessa.

Turma suplementar

Adolpho Gomes Pereira.
Marcos Bezerra Cavalcanti.
Eurico Pereira.
Alfredo Lino Vieira de Araujo.
Antonio Mendes Dias Fernandes.
José Carlos de Pinho.

2ª série medica

(Prova oral — ás 11 horas)

Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Lindolpho Costa.
Julio Cezareo de Mello.
Antonio dos Santos Malheiros.

5ª série medica— Clinica cirurgica e propedeutica

(A's 10 horas— No hospital da Misericordia)

Alfredo Leal de Sá Pereira.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
Luiz Augusto de Almeida Ramos.
Augusto Paulino Soares de Souza.

Turma suplementar

Gonçalo Lagos da Silva.
Alvaro de Barros Machado da Silva.

Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
Antonio Romigio de Castro Filgueiras.

1ª série de habilitações de medicos estrangeiros
—operações e anatomia medica-cirurgica

(Prova pratica — ás 11 1/2 horas)

Belmiro Fernandes Antunes Braga.
Felix Cetraroli.
Cicero Jones.
Felix Nicoláo Vesalli.
Carlos Moura.
João Sadini.

2ª série de habilitação de prteiros estran-
geiros

(A's 10 horas—No hos pital da Misericordia)

Fraschini Ignes.
Adelaide de Almeida Borges Barreto.
Maria Vogli.
Anna Cantaldi.

2ª série pharmaceutica

(Prova escripta— ás 10 horas)

Joaquim José da Silva.
José Ayres Netto.
Pedro Teixeira Dantas.
Sebastião Barroso Nunes.
Octavio Alves Barroso.
Antonio de Mello Muniz Maia Junior.
David Vargas Cavalheiro.
José Olegario de Almeida Moura.
Carlos Emmanuel de S. Thiago.
José Bessa de Carvalho.
Gilberto Luiz da Nobrega.

1ª série odontologica

(Prova escripta—ás 11 horas)

Vital Alves da Rocha.
Thiers Brasileiro Cardoso.
Alzira de Mello Machado.
Henrique Bittencourt.
Alvaro Morisson de Oliveira.
Hortencio Pereira de Carvalho.
Luiz Perissé Junior.
João Evangelista do Carmo Goulart.
Antalcides Sergio Ferreira.
José Antonio de Carvalho Junior.
Henrique Corrêa Dias de Moura.
Athanasio Cavalranti Ramalho.
Francisco Farias de Lima.
Carlos Augusto de Campos.
Diogo René Arantes.
Emma M. Anoinette Ghekiera.
Fred. M. Prettymann.
Frank Eug. Davis.
Aurin Ralph Shaw.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1899.— O
secretario, Dr. E. Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sabado, 21 do corrente, ás 11 horas, serão
chamados a provas escriptas:

Physics e chimica—Os de ns. 523 a 803, e os
que deixaram de comparecer á primeira cha-
mada.

Historia natural— Os inscriptos de ns. 5 a
400, excluidos os reprovados ou inhabilitados
nas materias de que depende o exame dessa
disciplina.

A's 11 1/2 horas, a provas oraes:

Ingles

Bolarmino Ferreira Pinheiro.
Benjamin de Andrade Figueira.
Bolívar Bastos Ribeiro.
Camillo Bicalho.
Carlos Coelho Rodrigues.
Carlos Pinheiro da Fenseca.
Cassio Pereira da Silva.

Cicero de Andrade Guimarães.
Corintho Fonseca.
Rodolpho de Alencar Coimbra.

Turma suplementar

Dario Nunes da Silva.
Dario Teixeira Novaes.
Deocleciano Barbosa dos Santos.
Durald Moreira do Nascimento.
Edgard Barbosa de Barros.
Edmundo Azurem Furtado.
Edmundo da Cunha e Mello.
Edmundo José de Sá Anjo Coutinho.
Eduardo Otto Theiler.
Eduardo Querido.

Geographia (1ª mesa)

Pedro de Gusmão Jatahy.
Pedro Passos.
Philomeno José Ribeiro.
Samuel Esnaty.
Tancredo Corrêa de Lemos.
Theodoro Polycarpo.
Thyrso Martins de Souza.
Tito Barbosa de Araujo.
Valentim de Carvalho Bezerra.
Clodoven Celestino Gomes.

Turma suplementar

Dario de Niemeyer.
Hroldo Crockait de Sá.
Jacintho Pinto de Lima Netto.
João Soares de Pinna.
Joaquim Candido Soares de Meirelles.
Washington Reis.
Zulmira Cardoso.

Aritmetica

Adão Jacintho Gomes.
Alberto Moreira Alves.
Alberto de Queiroz.
Americo Mendes de Oliveira Castro.
Anastor Cavalheiro de Almeida Pernambuco.
Antonio Benevenuto de Paula Fonseca.
Antonio Dias de Carvalho.
Antonio José do Amaral Murтинho.
Antonio Lavoisier de Escobar.
Antonio Sabino Cantuaria Guimarães.

Turma suplementar

Agenor Quaresma de Moura.
Alberto Bivilacqua.
Alcides Figueiredo.
Alfredo Rodrigues dos Santos.
Alvaro de Avila Ferreira.
Armando Braga.
Armando Guimarães Romano.
Aseanio Ribeiro.
Attila de Carvalho.
Augusto Bracet.

Aritmetica e algebra

Alberto do Rego Lopes.
Alexandrino Justiniano das Chagas.
Alvaro Eduardo Corrêa Navarro.
Alvaro Freire da Silva Braga.
Angenor Niteroio Pires.
Antonio Maximo Nogueira Penido.
Antonio Pereira Manhães.
Attila Torres.
Benjamin Constant Neves Gonzaga.
Benjamin do Monte.

Turma suplementar

Carlos de Aguiar Moreira.
Clemente Ferreira França.
Dilimo Pereira de Barros.
Emilio Saldanha Marinho.
Ernesto Augusto Passos.
Francisco de Assis da Cruz Franco.
Francisco Eulalio do Nascimento e Silva.
Francisco Ignacio Mallet de Mendonça.
Henrique Heraclito de Azevedo.
Henrique Vieira de Araujo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Na-
cional, 18 de janeiro de 1899.—O secretario,
Paulo Tavares.

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Concurso ao provimento de serventia vitalicia
do officio de official do Registro Geral
das Hypothecas do Primeiro Districto

Pela Directoria da Justiça da Secretaria do
Estado da Justiça e Negocios Interiores, faço
publico que se acha aberta, nesta repartição,
pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a
inscrição para o concurso ao provimento da
serventia vitalicia do officio de official do Re-
gistro Geral das Hypothecas do Primeiro
Districto, vago pelo fallecimento do general
Francisco Vieira de Faria Rocha, devendo os
interessados apresentar, nesta directoria
seus requerimentos devidamente instruido,
nos termos dos arts. 210, 211, 213 e seguin-
tes do regulamento anexo ao decreto
n. 9.420, de 28 de abril de 1895.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1899.—
M. F. Copertino do Amaral, director geral.

Conselho Economico do Ar- senal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos ns. 8 e 13 (ferro e outros metes,
bombas e artigos para machinas)

De ordem do Sr. vice-almirante, inspector
deste arsenal, presidente do conselho eco-
nomico, faço publico que, no dia 19 do corrente,
ás 11 horas da manhã, serão recebidas e
abertas nesta secretaria, onde para esse fim
se deve reunir o citado conselho, propostas
para o fornecimento ao referido Arsenal, du-
rante o exercicio de 1899, dos artigos con-
stantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as
exigencias do titulo VI, capitulo unico,
art. 176, do regulamento anexo ao decreto
n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços, por extenso e em
algarismo, a proposta impressa que lhe será
fornecida pelo secretario do arsenal, a qual
datará e assignará, para ser apresentada ao
conselho economico.

§ 2.º Entregar, pessoalmente, ou por seu
legitimo representante, directamente ao con-
selho economico, no logar, dia e hora annun-
ciados, não só as suas propostas como tambem
as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir, no acto da entrega da pro-
posta, além da certidão do respectivo con-
tracto social, quando não seja firma indi-
vidual, os documentos que provem ser nego-
ciante matriculado e haver pago o imposto
da casa commercial relativo ao ultimo se-
mestre.

Esses documentos lhe serão restituídos
antes de proceder-se á leitura das respectivas
propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da
matricula na Junta Commercial as fabricas e
estabelecimentos industriaes da Republica e
terão estes e aquellas a preferencia sobre os
outros concurrentes, em igualdade de condi-
ções e circunstancias devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que nen-
hum proposta será tomada em consideração
sem que venha acompanhala das respectivas
amostras e que os contractos celebrados com
o arsenal servirão tambem para o suppri-
mento do commissariado geral da armada,
sem alleração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a
esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Ma-
rinha da Capital Federal, 12 de janeiro de
1899.—O secretario, Eugenio Candido da Sil-
veira Rodrigues.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO CONTENCIOSO DO THEOURO
FEDERAL

De ordem do Sr. director, convido todos os
responsaveis da Fazenda Nacional que te-
nham prestado fiança garantida por fiadores,
a apresentarem nesta repartição, durante o

corrente mez, as certidões de vida dos mesmos fiadores, conforme determina a ordem n. 100, de 24 de março de 1855.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 7 de janeiro de 1899.—O sub-director, *Didimo Ag. Pitts Fernandes de Veiga*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1 — PG: 1 caixa n. 41, vinda de Glasgow, no vapor ingl-z *Bellardem*, descarregada em 7 de julho de 1898.

Armazem n. 12 — FG: 4 ditas ns. 2.335, 3.214, 3.257 e 3.288, vindas do Havre no vapor francez *Santa Fé*, descarregadas em 6 de julho de 1898.

CSB: 2 ditas ns. 3.467/8, vindas de Bordeaux no vapor francez *Brsil*, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno; consignadas a Guimarães Sampaio & Comp.

Armazem n. 1 — AV: 1 dita n. 1, vinda de Genova no vapor italiano *Citta de Genova*, descarregada em 4 de julho de 1898.

BP: 1 dita n. 5, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 5 do mesmo m z e anno.

Trapiche central — AFT: 32 barricas ns. 993/1.024, vindas de Hamburgo no vapor norueguense *Louis*, descarregada em 23 de junho de 1898.

LSC: 20 barricas ns 1.002/21, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Lavy & Comp.

MCC: 55 barris de quinto, vindos de Bremen no vapor allemão *Coblenz*, descarregados em 10 de junho do mesmo anno consignados a C. Abranches & Comp.

Armazem n. 4 — CCF: 25 caixas ns. 1/25, vindas de Nova-York no vapor americano *Hevelius*, descarregadas em 11 de dezembro de 1895.

CM—FAC: 1 caixa n. 1, vinda de Marselha no vapor italiano *Itali*, descarregada em 18 de junho de 1898.

NDC: 2 engradados, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregados em 13 de julho de 1898.

K—AT: 1 caixa n. 12, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1899 — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 20 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do art. 231, paragraho unico, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Dias da Cruz — MSC: 40 barris com vinho, vindos de Liverpool e escalas no vapor ingl-z *Sirius*, entrado em 3 de dezembro de 1898.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela Inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor ingl-z *Vergil*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.203.

Armazem n. 9 — E — A — & — C: 1 fardo n. 8.675, avariado.

Idem: 1 dito n. 8.849, idem.
Idem: 1 dito n. 8.849, idem.
Idem: 1 dito n. 8.371, idem.
Idem: 1 dito n. 8.690, idem.
Idem: 1 dito n. 8.818, idem.
Idem: 1 caixa n. 8.767, idem.
Idem: 1 dita n. 8.713, idem.
Idem: 1 dita n. 8.718, idem.
Idem: 1 dita n. 8.885, idem.
Idem: 1 dita n. 8.715, idem.
Idem: 1 dita n. 8.797, idem.
Idem: 1 dita n. 8.802, idem.
Idem: 1 dita n. 8.796, idem.
Idem: 1 dita n. 8.709, idem.
Idem: 1 dita n. 8.886, idem.
Idem: 1 dita n. 8.704, idem.
Idem: 1 dita n. 8.766, idem.
Idem: 1 dita n. 8.800, idem.
Idem: 1 dita n. 8.769, rvariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 8.754, repregada.
Idem: 1 dita n. 8.763, idem.

E—A—&—C: 1 dita n. 8.688, idem.
Idem: 1 dita n. 8.729, idem.
EAC: 1 dita n. 1.032, idem.
Idem: 1 dita n. 1.060, idem.

Vapor ingl-z *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de dezembro de 1893. — Manifesto n. 1.177.

Armazem n. 9—J—R—C: 1 caixa n. 6.144, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.145, idem.
ESC: 1 dita n. 2.626, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 2.664, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.663, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.634, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.642, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.644, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.640, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.646, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 508, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.643, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.638, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.641, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.635, idem.
Idem: 1 dita n. 2.637, idem, idem.
NOE: 1 dita n. 10.363, idem, idem.
S—A—M: 1 dita n. 244, repregada.
PSC: 1 dita n. 1.001, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 999, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.003 e 1.003, idem, idem.
L—H—B: 1 dita n. 143, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 147, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 142, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 145, idem, idem.
F: 1 dita n. 21, idem, idem.

JRSC: 1 dita n. 404, idem, idem.
KC—B: 1 dita n. 443, idem, idem.
LB—B: 1 dita n. 724, idem, idem.

Vapor italiano *Citta de Genova*, procedente de Genova, entrado em 31 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.211.

Armazem n. 6 — 66 — 11: 1 caixa sem numero, repregada.
FC: 1 dita idem, idem.

Vapor ingl-z *Homer*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de dezembro de 1893. — Manifesto n. 1.207.

Armazem n. 1 — FS: 1 caixa n. 710, avariada.

Idem: 1 dita n. 741, idem.
Idem: 1 dita n. 772, idem.
PSC: 1 dita n. 473, idem.
Idem: 1 dita n. 657, idem.
Idem: 1 dita n. 633, idem.
Idem: 1 dita n. 204, repregada.

LIC: 1 dita n. 340, repregada e avariada.
Vapor ingl-z *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de dezembro de 1893. — Manifesto n. 1.177.

Armazem n. 9 — OPC: 1 fardo n. 2.696, avariado.

Idem: 1 dito n. 2.695, idem.
Idem: 1 dito n. 2.691, idem.
PC—H: 3 caixas ns. 7.253/9 e 7.261, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.263 e 7.265, idem, idem.
PC—Z: 1 dita n. 1.049, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 1.037, idem, idem.
Idem—K: 1 dita n. 1.338, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 1.334, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 1.342, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 1.335, idem, idem.
CPC: 1 dita n. 2.685, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.679, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.674, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.672, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 7.229, idem, idem.

Vapor allemão *Rio*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.201.

Armazem n. 6—AI: 1 quinto sem numero, vasio.

Despacho sobre agua—CFB: 1 caixa n. 35, repregada e avariada.

Armazem n. 11—W: 1 dita n. 9.443, idem, idem.

G—C—F: 1 dita n. 443, idem, idem.

Vapor ingl-z *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 9 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 35.

Armazem das amostras — Bravo Costa: 2 pacotes sem numero, rotos.

Idem: 1 dito idem, idem.
B. M. da Costa: 1 caixa idem, repregada.

Vapor italiano *Citta de Genova*, procedente de Genova, entrado em 31 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.211.

Armazem n. 6 — AG: 1 caixa n. 151, repregada.

Idem: 1 dita n. 149, idem.
HC—F: 1 dita n. 149, idem.

Idem: 1 dita n. 150, idem.
NPC: 1 dita n. 27, idem.

Vapor italiano *Citta de Genova*, procedente de Genova, entrado em 31 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.211.

Despacho sobre agua—VDC: 1 caixa n. 250, repregada.

Armazem n. 6—RM: 1 dita n. 39, idem.

AG: 1 dita n. 23, idem.
Idem: dita n. 73, idem.

Despacho sobre agua—MSC: 1 dita n. 28, idem.

Armazem n. 6 — HC—F: 1 dita n. 232, idem.

NPC: 1 dita n. 67, idem.

Despacho sobre agua—VDC: 1 dita n. 803.

Vapor americano *Scottish Prince*, procedente de Nova York, entrado em 10 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 3.

Armazem n. 15 — S—A: 1 caixa n. 4.987, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.053, idem.

Idem: 1 dita n. 5.043, idem.

Idem: 1 dita n. 4.990, idem.

Idem: dita n. 4.998, idem.

Idem: 1 dita n. 4.993, idem.

Idem: 1 dita n. 5.026, idem.

Idem: 1 dita n. 4.994, idem.

Idem: 1 dita n. 5.010, idem.

Idem: 1 dita n. 5.004, idem.

Idem: 1 dita n. 5.021, idem.

Idem: 1 dita n. 5.010, idem.

Idem: 1 dita n. 4.988, idem.

Idem: 1 dita n. 4.995, idem.

Idem: 1 dita n. 5.008, idem.

Idem: 1 dita n. 5.022, idem.

Idem: 1 dita n. 5.013, idem.

TC: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

LM: 1 dita n. 9, repregada.

Vapor portuguez *Ri de Portugal*, procedente do Porto, entrado em 30 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.209.

Despacho sobre agua — LAMC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.
 JGC—P : 1 dita idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Vergil*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.203.
 Armazem n. 9 — II — A : 1 fardo n. 237, avariado.
 AJF : 1 caixa n. 20, repregada.
 DCC : 1 dita n. 5.834, idem.
 EA—&—C : 1 dita n. 8.983, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.665, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.712, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.893, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.919.
 Idem : 1 dita n. 8.804, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.944, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.728, repregada e avariada.
 ESC : 1 dita n. 2.722, idem.
 EII—X : 1 dita n. 5.223, idem.
 HBC—HB : 2 ditas ns. 1.999 e 1.997, repregadas.
 Idem : 1 dita n. 1.988, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.005, idem.
 Vapor inglez *Vergil*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.203.
 Armazem n. 9 — LC—E : 1 caixa n. 3.035, repregada.
 Idem : 1 dita n. 3.007, avariada.
 MMC—G : 1 dita n. 191, repregada.
 OPC : 1 dita n. 7.284, idem.
 OABC : 1 dita n. 717, idem.
 ES—62—C : 1 dita sem numero, idem.
 ES—64—C : 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Dawn*, procedente de Marselha, entrado em 31 de dezembro de 1893.—Manifesto n. 1.212.
 Armazem n. 14 — BFC : 1 caixa n. 27, repregada.
 MSC : 1 dita n. 2.177, idem.
 GMC : 1 dita n. 1.695, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.700, idem.
 BL : 1 dita n. 2.102, vazando.
 Vapor italiano *Alcrida*, procedente de Genova, entrado em 30 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.202.
 Armazem n. 16—M—KE : 1 caixa n. 1.986, BF 1 dita n. 9.395, idem.
 GM : 1 dita n. 1.160, idem.
 BF : 1 dita n. 9.394, idem.
 CCC : 1 dita n. 72, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.424, idem.
 FGC : 1 dita n. 537, repregada.
 RS : 1 dita n. 1, idem.
 GMC : 1 dita n. 1.225, repregada e avariada.
 CSC : 4 ditas sem numero, idem, idem.
 Idem : 4 ditas idem, idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem, idem.
 AG : 1 dita n. 63, avariada.
 Idem : 1 dita n. 66, idem.
 Idem : 1 dita n. 76, vazando.
 Despacho sobre agua — FPC : 1 dita n. 23, repregada.
 Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.177.
 Armazem n. 9 — H : 1 caixa n. 5.773, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 5.768, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.833, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.825, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.754, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.839, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.785, idem, idem.
 Idem : 1 fardo n. 5.806, avariado.
 Idem : 1 dito n. 5.807, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.808, idem.
 OPC : 1 caixa n. 2.665, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 7.167, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.165, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.163, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.161, idem, idem.
 RPC : 1 dita n. 3, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 6, idem, idem.
 MJS : 1 dita n. 61, idem, idem.
 AM : 1 dita n. 696, idem, idem.
 II : 1 dita n. 5.778, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.790, idem, idem.

H : 1 caixa n. 5.820, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 5.835, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 5.757, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 5.759, idem idem.
 PSC : 1 dita n. 973, idem idem.
 MBC : 1 dita n. 1.003, idem idem.
 HR : 1 fardo n. 578, avariado.
 Idem : 1 dito n. 604, idem.
 Idem : 1 dito n. 806, idem.
 Idem : 1 dito n. 585, idem.
 Idem : 1 dito n. 283, idem.
 Idem : 1 dito n. 812, idem.
 Idem : 1 dito 1.083, idem.
 Idem : 1 dito n. 1.106, idem.
 Idem : 1 dito n. 1.059, idem.
 Vapor inglez *Homer*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.207.
 Armazem n. 1—PCA : 1 caixa n. 5.693, avariada.
 A—S—22—C : 1 dita n. 2.903, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1899.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.
 Di 17
 Vapor italiano *Alcrida*, procedente de Genova, entrado em 30 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.202.
 Armazem n. 16—PSC : 1 caixa n. 7.575, avariada.
 Idem : 1 dita n. 7.576, idem.
 BRC : 1 dita n. 2.598, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.594, idem.
 CCC : 1 dita n. 559, idem.
 BRC : 1 dita n. 2.592, idem.
 FGC : 1 dita n. 540, idem.
 CCC : 1 dita n. 3.431, idem.
 Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.177.
 Armazem n. 9 — CC : 1 caixa n. 50, repregada.
 MC—D : 1 dita n. 357, idem.
 SFC—Campos : 1 dita n. 202, repregada e avariada.
 KC—B : 1 dita n. 424, idem, idem.
 DIA : 1 barrica n. 6.471, avariada.
 Idem : 1 dita n. 6.468, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.470, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.467, idem.
 H : 1 caixa n. 5.767, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 5.841, idem, idem.
 ESC : 1 dita n. 2.576, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.579, idem, idem.
 Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.177.
 Armazem n. 9—ESC : 1 caixa n. 2.555, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 2.582, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 2.583, idem idem.
 LB—B : 1 dita n. 718, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 716, idem idem.
 42 : 1 dita n. 2.008, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 2.020, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 2.015, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 2.030, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 2.029, idem idem.
 PC—Z : 1 dita n. 1.016, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1.012, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1.013, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1.006, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1.017, idem idem.
 Vapor allemão *Rio*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.201.
 Armazem n. 11 — HSC : 1 caixa n. 2.432, repregada.
 Idem : 1 dita n. 7.599, idem.
 FSC—K : 1 dita n. 7.091, idem.
 Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.177.
 Armazem n. 9 — OPC : 1 caixa n. 2.676, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 7.231, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.158, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.178, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.170, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.191, idem, idem.

OPC : 1 dita n. 7.160, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.188, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.176, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.193, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.173, idem, idem.
 S—A—M—C : 1 dita n. 249, idem, idem.
 V—42 : 1 dita n. 2.026, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.010, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.021, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.016, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.032, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.024, idem, idem.
 Brazil : 1 dita n. 2, idem, idem.
 PC—K : 1 dita n. 1.343, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.320, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.320, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.344, idem, idem.
 ESC : 1 dita n. 2.639, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.647, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.636, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.645, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.577, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 161, idem, idem.
 PSC : 1 dita n. 997, idem, idem.
 OPC : 1 dita n. 7.174, idem, idem.
 EMC : 2 ditas ns. 2.554 e 2.032, idem, idem.
 Vapor inglez *Sevra*, procedente de Buenos Aires, entrado em 10 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 26.
 Armazem n. 6 — HK — C : 1 caixa n. 7, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 584, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 583, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 8, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 100, idem, idem.
 KC : 1 dita n. 1.101, idem, idem.
 W : 1 dita n. 1.057, idem, idem.
 Vapor allemão *Piraguassu*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.208.
 Armazem n. 10—ARPC : 1 caixa n. 4.047, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Ebra*, procedente de Southampton, entrado em 9 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 36.
 Armazem da bagagem — JS : 1 caixa sem numero, aberta.
 Vapor allemão *Rio*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.201.
 Armazem da estiva—Som marca : 1 barrica sem numero, repregada.
 Armazem n. 11—PC—LR : 1 caixa n. 8.946, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.265, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.130, idem.
 G 715 G : 1 dita n. 4.740, idem.
 O 602 G : 1 dita n. 293, idem.
 PHC—Mendes : 1 dita n. 475, idem.
 JR—C : 1 dita n. 1.519, idem.
 PC—LR : 1 fardo n. 9.049, avariado o roto.
 Vapor allemão *Piraguassu*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.208.
 Armazem n. 10—EPC : 1 caixa n. 4, avariada.
 DCC : 1 dita n. 7.448, idem.
 G 100 B : 1 dita n. 2.861, avariada e vazando.
 Vapor portuguez *Rei de Portugal*, procedente do Porto, entrado em 30 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.209.
 Despacho sobre agua—LAMC : 5 caixas sem numero, repregadas.
 Idem : 5 ditas, idem, idem.
 Idem : 2 ditas, idem, idem.
 Idem : 1 dita, idem, idem.
 JGC—P : 2 ditas, idem, idem.
 Idem : 2 ditas, idem, idem.
 Idem : 2 ditas, idem, idem.
 SI : 1 dita, idem, idem.
 Vapor inglez *Olbers*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de janeiro de 1899.—Manifesto n. 42.
 Armazem n. 6.—BMC : 1 caixa n. 12, repregada e avariada.
 Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Genova, entrado em 31 de dezembro de 1898.—Manifesto n. 1.211.
 Armazem n. 6.—GT : 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 2, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 3, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 5, idem idem,
 FG: 1 dita n. 12, idem idem.
 HC—F: 1 dita n. 159, idem idem.
 LR: 1 dita n. 8, idem idem.
 ESC: 1 dita n. 307, idem.
 HC—E: 1 dita n. 150, idem.
 Idem: 1 dita n. 147, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 RM: 2 ditas ns. 45 e 67, idem.
 Idem: 1 dita n. 109, idem.
 Despacho sobre agua—VDC: 1 dita n. 610, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESCOLA DE MACHINISTAS NAVAES

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra engenheiro naval de 1ª classe, director, faço publico que está aberta a concorrência a matricula, que será encerrada em 20 de janeiro proximo futuro.

Para ser admitido a matricula, o pae, tutor ou correspondente do candidato deve dirigir um requerimento ao director, provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, ter sido vaccinado;
- 3º, não ter defeitos physicos e possuir saude e robustez necessaria a vida do mar;
- 4º, ter a idade comprehendida entre 14 e 18 annos;
- 5º, mostrar-se habilitado nas seguintes materias: portuguez, arithmetica, quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias, decimales, noções de geographia e historia do Brazil.

Esta habilitação será comprovada por exames prestados:

- 1º, na propria Escola de Machinistas Navaes;
- 2º, na Instrução Publica da Capital Federal;
- 3º, nos estabelecimentos de instrução superior da Republica;
- 4º, nas Delegacias de instrução publica dos Estados;
- 5º, perante commissão de tres examinadores nomeados pelos governadores dos Estados em que não houver directoria de instrução publica.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 1 de dezembro de 1898.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno a todos os interessados, aos mestres, arrães, e catraeiros de embarcações movidas a vapor ou vela empregados no trafego do porto, que incorrerão em multa toda a vez que forem encontradas atracadas ou amarradas aos caes do littoral desta Capital, ou nas escadas de paquetes que frequentam este porto, a não ser no momento de receber ou desembarcar passageiros ou bagagens.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1899.—*José Antonio Airosa*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas em carta fechada dos artigos abaixo declarados, para escripturação dos navios, a saber.

- Papel almaço, pautado, 20 resmas.
 Canetas de pau, 48.
 Papel mata-borrão, 12 cadernos.

Enveloppes para officios (segundo o modelo), 500.

Papel para officios, idem, seis resmas.

As propostas são recebidas nesta repartição no dia 23 do corrente, acompanhadas de amostras, e, nesse mesmo dia, serão abertas.

Commissariado Geral da Armada, na ilha das Cobras, 19 de janeiro de 1899.—*Luiz de Sant' Catharina Baptista*, secretario interino.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES

Havendo sido extinta esta companhia, por decreto n. 3.195, de 13 do corrente, de ordem do Sr. coronel director interino convido os paes, tutores e protectores dos menores pertencentes áquella companhia a virem reclamar os neste Arsenal até ao dia 21 do andante, devendo ser entregues ao Ministerio da Marinha, na forma citada pelo decreto, aquelles que não forem reclamados.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 18 de janeiro de 1899.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pacheco, Silva & Comp.; Villas-Boas & Comp., Cesar Gomes & Comp. e Luiz de Macedo são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos de expediente ás diversas repartições do Ministerio da Guerra, que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 30 de dezembro do anno findo. na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 21 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 19 de janeiro de 1899.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Hime & Comp., Dias Garcia & Comp., Fonseca Santos & Comp., Whyt & Comp. e Soares e Irmãos, são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 13 de dezembro do anno findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 18 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 16 de janeiro de 1899.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Directoria Geral dos Correios

SELLOS DE JORNAES DAS TAXAS DE 10, 20 E 50 RÉIS JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes das taxas de 10, 20 e 50 réis, já recolhidos.

Os sellos de 10 réis, que eram destinados á franquia de jornaes, foram emittidos em 1891—1893, são de côr azul claro, tendo estampados em duas faixas curvas, formando um ovoide, os seguintes dizeres: na de cima a palavra — CORREIOS — e na de baixo as palavras — E. U. DO BRAZIL — tendo dentro deste ovoide a constellação do cruzeiro,

Em uma outra faixa curva tem a palavra — JORNAES — tendo logo abaixo dessa faixa a palavra — RÉIS — entre os algarismos — 10.

A sobre-taxa é de 20 réis, a tinta preta, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra — JORNAES — inutilizada pela era de — 1898 — tambem a tinta preta.

Os sellos de 20 réis são em tudo iguaes aos de 10 réis, exceptuando a côr, que é verde e o algarismo que é — 20 — sendo que a sua emissão é da mesma data.

A sobre-taxa é de 50 réis, a tinta azul escuro, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra — JORNAES — inutilizada pela era de — 1898 — tambem a tinta azul escuro.

Os sellos de 50 réis são em tudo iguaes aos já descriptos, exceptuando a côr, que é verde claro e o algarismo que é — 50 —, sendo que a sua emissão tem a mesma data.

A sobre taxa é de 100 réis, a tinta carmim, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra — JORNAES — inutilizada pela era de — 1898 — tambem a tinta carmim.

Estes sellos servem para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 31 de dezembro de 1893.—Servindo de sub-director, o contador-geral, *Manoel de Jesus Valdeturo*.

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE OBJECTOS CONSIDERADOS REFUGOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 25 do corrente, propostas em carta fechada e lacrada para a venda de 52 balanças, 14 carimhos de metal para datar e 21 sinetes, objectos esses considerados imprestaveis para o serviço da repartição.

As propostas devem ser selladas com estampilhas feleaes do valor de 300 réis por folha de papel e não deverão conter emendas nem rasuras.

A abertura das mesmas terá logar no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, na presença dos proponentes.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 16 de janeiro de 1899.—O sub-director, *Antonino Pires de Souza*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Propostas

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, se faz publico que no dia 30 de janeiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão nesta repartição propostas para a compra de um terreno na ilha do Governador, para a construção de um cemiterio, sob as seguintes bases:

1ª O terreno deverá ter de área 60.000 metros quadrados.

2ª Deverá estar situado em logar de facil accesso e o mais equidistante possivel dos pontos mais povoados da ilha.

3ª Deverá occupar uma posição médiamente elevada e que esteja convenientemente nivelada de modo a não se tornar necessario qualquer serviço de terraplenagem.

4ª Deverá o proponente juntar á sua proposta os titulos que demonstrem ser de sua propriedade os terrenos e o recibo em que prove ter depositado na Directoria de Fazenda a importancia de 200\$ para garantia da assignatura do contracto.

5ª A proposta deverá ser escripta com tinta preta, sem rasuras ou emendas, e conterá o preço offerecido, residencia do proponente e a natureza do terreno, de accordo com os preceitos de hygiene.

Directoria de Obras, 11 de janeiro de 1899.—O director geral, *Luiz van Erven*.

EDITAL

De publicação de declaração da fallencia dos negociantes Roxo, Lemos & Comp., estabelecidos nesta Capital, à rua dos Benedictinos n. 10.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Fernando Lemos de Sampaio, devidamente instruido, na forma do decreto 917 de 24 de outubro de 1899, e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia dos negociantes Roxo, Lemos & Comp., estabelecidos nesta praça, à rua dos Benedictinos n. 10, fixando o seu termo para os effeitos legais de 15 de dezembro de 1898. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de janeiro de 1899. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.— *Manoel Barretto Dantas.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 13/32	7 25/64
Sobre Paris	11287	11290
Sobre Hamburgo	11590	11593
Sobre Italia	—	11232
Sobre Portugal	—	11518
Sobre Nova-York	—	61689
Ouro nacional, por 1\$000,	31724	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	841\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	846\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	848\$000
Ditas idem de 1897, port. e nom.	930\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil	10\$000
Dito de Depositos e Descontos	76\$000
Dito da Lavoura e do Commercio	90\$000
Dito da Republica do Brazil	167\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.	210\$000

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas	31750
Dita Minas S. Jeronymo	5\$000
Dita Melhoramentos no Brazil	18\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico	140\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão	102\$000

Vendas por alvará

100 apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.	159\$500
50 acções da Comp. Melhoramentos no Brazil	18\$550
Capital Federal, 18 de janeiro de 1899.— O syndico, José Claudio da Silva.	

ANNUNCIOS

Companhia Braga Costa

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, à 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, à rua da Quitanda n. 103, para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatório e contas da directoria, relativos ao anno proximo findo, e elegerem o conselho fiscal e supplentes que devem servir no corrente anno.

Acham-se, desde já, no escriptorio desta companhia, à disposição dos Srs. accionistas, o balanço e os demais documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1899.— Pela Companhia Braga Costa, o presidente, *Léon Simon.*

Companhia Braga Costa

No escriptorio desta companhia, à rua da Quitanda n. 103, pagar-se-ha, do dia 20 do corrente em diante, aos Srs. accionistas o 16º dividendo de suas acções, correspondente ao semestre de julho a dezembro proximo passado, à razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1899.— Pela Companhia Braga Costa, o presidente, *Léon Simon.*

Nova Fabrica Rink

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que deverá ter lugar no dia 19 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio da sociedade, à rua do General Camara n. 25, 1º andar, afim de deliberarem sobre os seguintes assumptos:

1º, tomarem conhecimento dos actos de constituição da sociedade;

2º, idem da aquisição da fabrica de tecidos da lá à rua do Costa, nesta cidade;

3º, resolverem sobre uma proposta relativa à effectiva valorisação desta mesma fabrica;

4º, elegerem o director-presidente.

Esta assembléa para deliberar precisa do comparecimento de accionistas representando pelo menos dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1899.— *E. dos G. Bonjean*, director-gerente.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na Thesouraria deste estabelecimento a lei do orçamento vigente ao preço de 1\$ cada exemplar.

Tintas de C. Monteiro

Para escrever e copiar. Unico producto nacional premiado com 12 medalhas. Usadas com geral acceitação nas repartições publicas, pela sua fluidez e cor preta e inalteravel.

LACRES DE CÔRES em páos. Unicos usados na Repartição Geral dos Correios.

Vendem-se nas livrarias, lojas de ferragens, armarinhos, casas de cera, etc.

Indico

DOS DECRETOS PUBLICADOS NO «DIARIO OFFICIAL» EM DEZEMBRO DE 1898

Numeros dos decretos	Numeros paginas
526, de 30 de novembro de 1898. Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 20 de dezembro do corrente anno	325 6.157
527, de 30 de novembro de 1898. Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito complementar de 330:000\$ á verba—Correios—afim de ser applicado ás diversas sub-consignações da mesma verba no corrente exercicio	327 6.181
528, de 1 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a relevar o excesso de idade ao ex-alumno da Escola Naval Roberto de Barros	328 6.127
529, de 2 de dezembro de 1898. Manha que todo o militar que for submettido a conselho de guerra e obtiver absolvição seja indemnizado das vantagens pecuniarias que, <i>ex-vi</i> do processo, houver perdido	328 6.197
530, de 2 de dezembro de 1898. Fixa as forças de terra para o exercicio de 1899	328 6.197
531, de 3 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, o credito de 1,093:390\$792, para liquidação de dividas de exercicios findos	332 6.253
533, de 7 de dezembro de 1898. Supprime as restricções postas á amnistia concedida pela lei n. 310, de 21 de outubro de 1895 e dá outras providencias	337 6.375
534, de 9 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 15:000\$, complementar ao n. 3 do art. 3º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897	334 6.285
535, de 13 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Indus-	

tria, Viação e Obras Publicas o credito de 21:473\$300, para inlemnizar o empreiteiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Manoel José Gonçalves Braga	343 6.381
536, de 17 de dezembro de 1898. Approva o accordo sobre permutação de encomendas posties, sem valor declarado, entre esta Republica e o Reino de Portugal, firmado nesta Capital em 9 de maio de 1898	344 6.397
537, de 19 de dezembro de 1898. Approva os ajustes constantes da Convenção Postal Universal, do accordo sobre a permuta de cartas e encomendas com valor declarado e do accordo relativo aos vales postaes, etc., firmados em Washington a 15 de junho de 1897	344 6.397
538, de 17 de dezembro de 1898. Publica a resolução do Congresso Nacional, prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro do corrente anno	343 6.389
539, de 19 de dezembro de 1898. Dispõe sobre custas judiarias e dá outras providencias	344 6.397
540, de 20 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 60:000\$, para obras no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho	349 6.453
541, de 20 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 417:201\$778, complementar á verba n. 14 do art. 2º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897	345 6.405
542, de 22 de dezembro de 1898. Determina que continue a cargo da União o serviço de illuminação da Capital Federal, ficando o Poder Executivo autorizado a rever o respectivo contracto, sem augmento de onus para o Thesouro, nem para o consumidor	347 6.429
543, de 23 de dezembro de 1898. Regula a administração do Districto Federal	348 6.445

543, de 23 de dezembro de 1898 — Reproduzido.....	349	6.453	na comarca da Matta de S. João, no Estado da Bahia.....	345	6.405
544, de 24 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de 44:400\$, complementar á verba 6ª do art. 8º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, para pagamento de vencimentos á mestrança em disponibilidade das officinas de alfaiates, correieiros e latoeiros dos arsenaes de guerra.....	353	6.501	3.151, de 17 de dezembro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca do Bomfim, no Estado da Bahia....	345	6.405
545, de 24 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito extraordinario de 2:499:990 para pagamento de gratificação ao capitão do exercito Luiz Bello Lisboa.....	353	6.501	3.152, de 17 de dezembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Bomfim, no Estado da Bahia....	345	6.405
546, de 24 de dezembro de 1898. Regula as férias na Justiça Federal e no Districto Federal.....	351	6.469	3.153, de 20 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 417:204:778, complementar á verba n. 14 do art. 2º da lei n. 450, de 16 de dezembro de 1897.....	345	6.405
547, de 27 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 21:000\$, complementar á verba — Exercícios findos — para pagamento das ajudas de custo aos empregados de Fazenda encarregados de apuração de contas de estradas de ferro.....	353	6.501	3.154, de 20 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 21:473:300, para indemnizar o empreiteiro do trecho de S. Caetano da Rapoza a Bello Jardim da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Manoel José Gonçalves Braga, em virtude da rescisão do seu contracto.....	348	6.445
549, de 28 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 253:077:840, complementar ás verbas n. 8, do art. 23 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e ns. 11 e 14 do art. 2º da mesma lei.....	355	6.533	3.156, de 23 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario da quantia de 60:000\$ para obras no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.....	349	6.453
550, de 28 de dezembro de 1898. Approva o tratado de extradicação celebrado entre o Brazil e os Estados Unidos da America em 14 de maio de 1897, com as modificações nelle introduzidas pelo protocollo assignado em 28 de maio deste anno, pelos plenipotenciarios dos mesmos paizes.....	354	6.517	3.157, de 24 de dezembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Brejo, no Estado do Maranhão.....	353	6.501
551, de 29 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.770:950:936, complementar a diversas verbas do art. 7º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.....	355	6.533	3.158, de 24 de dezembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na capital do Estado do Pará.....	353	6.501
553, de 30 de dezembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a contractar com o engenheiro Ayres Pompeu de Carvalho e Souza e José Augusto Vieira, ou quem maiores vantagens offerecer, a construcção de um ramal ferreo de Sapopemba á Ilha do Governador.	355	6.533	3.159, de 26 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1898, o credito complementar de 76:200\$, sendo 33:700\$ á verba — Secretaria do Senado — e 42:090\$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados.....	352	6.485
3.135, de 26 de novembro de 1898. Crea os logares de supplementes do substituto do juiz seccional nas circumscripções federaes do Estado da Parahyba.....	325	6.157	3.160, de 26 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1898, o credito complementar de 598:125\$, sendo 137:035\$ á verba — Subsídio dos Senadores — e 461:100\$ á verba — Subsídio dos Deputados.....	352	6.485
3.135, de 26 de novembro de 1898. Reproduzido...	327	6.181	3.161, de 27 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 44:400\$, complementar á verba 6ª do art. 8º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, para pagamento de vencimentos á mestrança em disponibilidade das officinas dos Arsenaes de Guerra extintos pela mesma lei.....	353	6.501
3.140, de 29 de novembro de 1898. Crea duas brigadas, sendo uma de cavallaria e outra de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Palmares, no Estado de Pernambuco.....	326	6.173	3.162, de 27 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 2:499:990, para pagamento da gratificação ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Luiz Bello Lisboa.....	353	6.502
3.141, de 29 de novembro de 1898. Crea duas brigadas, sendo uma de cavallaria e outra de infantaria de guardas nacionaes, na comarca de Nazareth, no Estado de Pernambuco.....	326	6.173	3.163, de 27 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 21:000\$, complementar á verba — Exercícios findos — para pagamento de ajudas de custo a empregados de Fazenda encarregados de apuração de contas de estradas de ferro.....	353	6.502
3.142, de 30 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito complementar de 330:000\$ á verba — Correios — afim de ser applicada ás diversas sub-consignações da mesma verba, no corrente exercicio.....	327	6.181	3.166, de 23 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 253:077:840, complementar ás verbas n. 8 do art. 23 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e ns. 11 e 14 do art. 2º da mesma lei.....	355	6.534
3.143, de 1 de dezembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Gurupá, no Estado do Pará.	330	6.221	3.167, de 28 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 590:000\$ para pagamento á <i>Societé Generale de Transports Maritimes à Vapeur de Marseille</i>	353	6.501
3.141, de 1 de dezembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Cametá, no Estado do Pará.	330	6.221	3.169, de 28 de dezembro de 1898. Mandar executar a convenção firmada em 21 de dezembro de 1895 entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e os Paizes Baixos para a extradicação de criminosos.....	353	6.501
3.145, de 3 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.098:390:792, para liquidação de dividas de exercicios findos.....	332	6.253	3.170, de 28 de dezembro de 1898. Mandar executar os ajustes constantes da Convenção Postal Universal, do accordo sobre a permuta de cartas e encomendas com valor declarado e do accordo relativo aos vales postaes, etc., firmados em Washington a 15 de junho de 1897.....	354	6.517
3.145, de 3 de dezembro de 1898. Reproduzido...	333	6.269	3.171, de 29 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 1.770:950:936, complementar a diversas verbas do art. 7º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.....	355	6.537
3.146, de 3 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 800:000\$ para socorrer os Estados do Piahy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pela secça.....	332	6.253			
3.148, de 9 de dezembro de 1898. Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 15.000\$, complementar ao n. 3 do art. 3º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.....	334	6.285			
3.150, de 17 de dezembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes					